

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima** - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos** - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste** - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019/PMA/CPL.****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019/PMA/CPL.***Fundamento Legal:* Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666/93*Partes:* MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; **W J SILVA CASTRO ASSESSORIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.129.803/0001-71;*Objeto:* Contratação de empresa para prestação dos serviços de licenciamento e serviços contábeis, incluindo disponibilização de cessão de sistemas de informática (software) integrados de contabilidade, balanço, planejamento e/ou orçamento.*Vigência:* 12 meses*Celebração:* 28/09/2021;*Signatários:* José Celino Ribeiro de Lima e Willams Júnior Silva Castro.**Publicado por:**Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:4BD5F7A1**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
DESPACHO RATIFICADOR**DESPACHO RATIFICADOR**Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa **para aquisição de kit's alimentação para merenda escolar.****AUTORIZO** a contratação da empresa **SHOPPING BOM SONHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.341.813/0001-57, estabelecida na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 345 -Brasília-Arapiraca/AL, representada pela senhora **Nayara Carla Fernandes Falcão Cabral**, portadora do RG nº 3146444-0 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 077.450.254-19, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Anadia/AL, 29 de setembro de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:F6231D16**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 – 2ª CHAMADA**
PROCESSO Nº 8239/2020**Objeto:** obras e serviços de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação em logradouros nos bairros Baixa Grande, Bom Sucesso, Santa Esmeralda (1-2), Cacimbas, Brasília, Jardim Tropical, Novo Horizonte, Manoel Teles, Canafístula II, Boa Vista e Cavaco no Município de Arapiraca/AL.Às **10h00min** do dia **29 de setembro de 2021**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), **TIAGO DE ALMEIDA SILVA**, **MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA** e **CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA**, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem o julgamento das propostas de preços** da Concorrência nº 02/2020 – 2ª Chamada, que tem por objeto obras e serviços de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação em logradouros nos bairros Baixa Grande, Bom Sucesso, Santa Esmeralda (1-2), Cacimbas, Brasília, Jardim Tropical, Novo Horizonte, Manoel Teles, Canafístula II, Boa Vista e Cavaco no Município de Arapiraca/AL, com valor orçado pela Administração de R\$ 4.261.933,97 (quatro milhões duzentos e sessenta e um mil novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas de Preços, realizada em 10 de setembro de 2021, os preços ofertados na licitação em tela pelas empresas habilitadas foram os discriminados a seguir:

- a) AM3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.628.118/0001-07, no valor R\$ 3.587.051,63 (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil cinquenta e um reais e sessenta e três centavos);
- b) M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91, no valor total de R\$ 3.660.224,17 (três milhões seiscentos e sessenta mil duzentos e vinte quatro reais e dezessete centavos);
- c) CITE - CONSULTORIA E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.521.089/0001-20, no valor total de R\$ 3.671,024,16 (três milhões seiscentos e setenta e um mil vinte e quatro reais e dezesseis centavos);
- d) CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor total R\$ 4.154.953,36 (quatro milhões cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos);
- e) CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56, no valor total de R\$ 4.191.327,89 (quatro milhões cento e noventa e um mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos);
- f) CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, no valor de 4.219.155,93 (quatro milhões duzentos e dezenove mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos);
- g) A & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.693.484/0001-52, no valor de R\$ 4.261.351,89 (quatro milhões duzentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Em 23 de setembro de 2021, considerando o empate ficto ocorrido no certame, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no subitem 12.6 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação realizou convocação da empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, classificada em segundo lugar, oportunizando a apresentação de uma nova proposta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, a empresa AM3 ENGENHARIA LTDA, conforme publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 24 de setembro de 2021.

Em 27 de setembro de 2021, a empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, tempestivamente, apresentou nova proposta de preços para desempate, no valor de R\$ 3.587.050,57 (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), valor inferior ao ofertado pela primeira colocada, a qual foi encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, para análise e emissão de parecer técnico quanto as disposições estabelecidas no item 9 (DA PROPOSTA) do Edital.

Ao analisar a proposta de preços de desempate da empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, nova detentora do menor preço, nos termos da Lei Complementar 123/2006, a Secretaria Municipal de Infraestrutura emitiu Parecer Técnico, datado de 28 de setembro de 2021 e recebido em 29 de setembro de 2021, favorável sobre o atendimento das disposições estabelecidas no Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa que ofertou o menor preço, após desempate, nos termos da Lei Complementar 123/2006, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, classificar a proposta da empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, no valor total de R\$ 3.587.050,57 (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

Ato contínuo, o Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do item 13 do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 07 de outubro de 2021 (quinta-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA

Membro da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA

Membro da CPL

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira

Código Identificador:08A58254

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade **Tomada de Preços nº 01/2021**, realizado em 22 de julho de 2021, critério de julgamento das propostas foi pelo TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada em engenharia para execução em pavimentação e drenagem de acesso a rota das Marinas do Município de Barra de São Miguel/AL. Empresa vencedora do certame: **TF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 34.747.138/0001-70**, vencedora do certame com valor total de R\$ 430.797,18 (Quatrocentos e trinta mil, setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos). Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

BENEDITO DE LIRA

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:

Francesca Lopes de Amorim

Código Identificador:C8761BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34-2021

PROCESSO: 0616-066/2021 – TP 01-2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: **TF ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 34.747.138/0001-70.

OBJETO: O contrato tem como objeto a **contratação de empresa de engenharia especializada em engenharia para execução em pavimentação e drenagem de acesso a rota das Marinas do Município de Barra de São Miguel/AL.**

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 430.797,18 (Quatrocentos e trinta mil, setecentos e noventa e sete reais, dezoito centavos).

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Thaynara Fernandes da Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:BE850516

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 38/2021, fornecedor Registrado MAQTRAL - MAQUINAS, PECAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.453.608/0001-95; Valor Registrado: R\$ 301.180,00. Objeto: aquisição de Equipamentos Agrícolas visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Agricultura; Amparo: Pregão Eletrônico 032/2021; Processo: 07090004/2021; Firmada: em 10/08/2021; Vigência: 12 meses; Recursos: Próprios e Federais; Signatários: pelo Órgão Gerenciador, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Registrada, Magno Brito Oliveira.

Belo Monte/AL, 10/08/2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:A0F56B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ata de Registro de Preços nº 29/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 04/08/2021, página 6. Onde se lê: "Firmada: em 10/07/2021". Leia-se: "Firmada: em 13/07/2021".

Belo Monte/AL, 29/09/2021.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:408A3B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 036/2021, firmada em 06/08/2021, com a empresa: AJS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº: 27.839.404/0001-20. Objeto aquisição de Materiais de Higiene Pessoal; Amparo: Pregão Eletrônico nº 30/2021; Processo Administrativo: 0317004/2021; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R\$ 15.741,86; Signatários: pelo Registrante, DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR e, pela Registrada, GABRIEL BARRETO GOES: Ata de Registro de Preços nº 035/2021, firmada em 06/08/2021, empresa; R F. DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.024.682/0001-59; Objeto aquisição de Materiais de Higiene Pessoal; Amparo: Pregão Eletrônico nº 30/2021; Processo Administrativo: 0317004/2021; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R\$ 1.851,20; Signatários: pelo Registrante, DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR e, pela Registrada, ROBSON FERNANDES DA SILVA; Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada

para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/n, Centro, CEP 57.435-000, Belo Monte/AL.

Belo Monte/AL, 29/09/2021

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:DE56F7B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
029/2021

Considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2021 e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de nº 2021.0716.0008, a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de linha branca visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Branquinha/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15, ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.695.934/0001-09, CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.318/0001-97, LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.038.169/0001-50, EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO, inscrita no CNPJ sob o nº 31.768.037/0001-98, ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.764.167/0001-03, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, no valor total negociado de R\$ 1.440.616,08 (hum milhão, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e dezesseis reais e oito centavos).

Branquinha/AL, 29 de setembro de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CAC0916A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
030/2021

Considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2021 e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de nº 2021.0602.0001, a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de pneus e câmaras de ar visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Branquinha/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.063.556/0001-34, MELO PNEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.995.139/0001-31, BENICIO PNEUS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33, no valor total

negociado de R\$ 517.490,88 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

Branquinha/AL, 29 de setembro de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:DEA64F2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 17/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação dos serviços de transporte escolar (locação de veículos) - Data/Horário: 15 de outubro de 2021 às 09:00hs (nove horas) – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:F19B2737

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CAMPESTRE AL

Objeto: . REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S ENXOVAL PARA ATENDER AS MAES DOS PROGRAMAS SOCIAIS, PELO FUNDO MUNICIPAL DE A. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE-AL, Conforme do edital e termo de referencia, Data da Abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 FMAS: 09h30min do dia 14 DE OUTUBRO 2021, julgamento: menor preço. Recebimento das Propostas a partir do dia 30 de setembro de 2021 às 12h00min até o dia 14 de outubro de 2021, às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 14 outubro de 2021 às 09h30min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL ou portal www.campestre.al.gov.br e www.bnc.org.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da gama Peixoto, Centro – Campestre-

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:018E1C1F

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2021 FMS

O Gestor do FMS no uso de sua atribuições homologa em 03 de setembro de 2021 consultório odontológico portátil, equipamento odontológico de quatro pontas compatíveis com todos os equipamentos fundamentais e indispensáveis, Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Conforme Termo de referência, Data da Abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2021 FMS:

12h00min do dia 30 de agosto de 2021, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 18 de Agosto de 2021 às 12h00min até o dia 30 de agosto de 2021, às 11h30min. Início da sessão de disputa de preços: 30 de agosto de 2021 às 12h00min. Vencedora a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA INSCRITO NO CNPJ Nº 38.259.748/0001-86, valor unitário do item 9.000,00 (nove mil reais) e o Global R\$ 9.000,00 (nove mil reais) . Maiores informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL ou portal www.campestre.al.gov.br e www.bnc.org.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da gama Peixoto, Centro – Gestor do FMS Ednaldo Trajano da Silva.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:BCC1067F

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2021 FMS

A Secretaria de Saúde de Campestre ALAGOAS, o gestor no uso das suas atribuições Homologa em 03/09/2021 o Objeto: Aquisição de Parcelado Teste rápido com detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV- 2 para o COVID-19 swab, Atendendo as Necessidades das Unidades de Saúde do Município de CAMPESTRE/AL em enfrentamento ao COVID-19,, deste Município, Conforme Termo de referência, Data da Abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021 FMS: 10h00min do dia 30 de agosto de 2021, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 18 de Agosto de 2021 às 10h00min até o dia 30 de agosto de 2021, às 09h30min. Vencedor do item 1 do referido pregão a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI INSCRITO NO CNPJ Nº 19.458.719/0002-80 vencedora do teste covid-19, no valor unitário de 9,25 (nove Reais e vinte e cinco centavos) cada kit totalizando R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL ou portal www.campestre.al.gov.br e www.bnc.org.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da gama Peixoto, Centro – Campestre, Gestor do FMS- Ednaldo Trajano da Silva.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:AB7CCB9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 35/2021
(SEGUNDA CHAMADA)

AVISO DE LICITAÇÃO
(SEGUNDA CHAMADA)

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, destinados à manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **14/10/2021, às 09:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 29 de setembro de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:ACEEC7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e empresa **SANTA QUITÉRIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.728.052/0001-32**;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de suplementos, complementos e fórmulas infantis, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL.

Valor Total: **R\$ 8.063,30 (oito mil, sessenta e três reais e trinta centavos)**;

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 21/07/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Cícero Cardoso de Oliveira.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi/AL em 21/07/2021.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:942393AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 12/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 12/2021.

Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RIACHO SALGADO**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.279.760/0001-12, estabelecida no Sítio Riacho Salgado, S/N – Zona Rural, Canapi/AL;

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (agricultura familiar), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canapi/AL.

Valor: O contrato que perfazia a ordem de **R\$ 237.942,45 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, por força desse instrumento passa a ordem de **R\$ 258.909,03 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e nove reais e três centavos)**, mantendo-se as condições de pagamento.

Celebração: 30/07/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Anátalia Maria da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi em 30/07/2021.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:86D17181

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO
DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021-SRP
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGA** o presente processo à empresa **BERNARDI E GUEDES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, no valor total de 526.168,70 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e oito reais e setenta centavos).

Carneiros-AL, 02 de setembro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2021-SRP. Processo Administrativo nº 015.014.050521. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 26/2021 - FORNECEDOR **REGISTRADO:** BERNARDI E GUEDES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, vencedora dos itens e valores como segue: item de nº 01-R\$ 12,49; 02-R\$ 3,50; 03-R\$ 3,48; 04-R\$ 2,39; 05-R\$ 2,49; 06-R\$ 4,50; 07-R\$ 9,49; 08-R\$ 0,45; 09-R\$ 1,09; 10-R\$ 2,78; 11-R\$ 5,29; 12-R\$ 9,19; 13-R\$ 2,54; 14-R\$ 2,39; 15-R\$ 1,99; 16-R\$ 1,60; 17-R\$ 2,69; 18-R\$ 7,79; 19-R\$ 9,49; 20-R\$ 3,19; 21-R\$ 2,39; 22-R\$ 8,99; 23-R\$ 0,49; 24-R\$ 3,34; 25-R\$ 1,19; 26-R\$ 0,94 do GRUPO 01 no valor total de R\$ 409.324,00 (quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais), e itens e valores como segue: item de nº 27-R\$ 9,03; 28-R\$ 3,41; 29-R\$ 18,00; 30-R\$ 4,25; 31-R\$ 4,59; 32-R\$ 3,21; 33-R\$ 3,10; 34-R\$ 5,20; 35-R\$ 0,55; 36-R\$ 2,33; 37-R\$ 1,62; 38-R\$ 11,64; 39-R\$ 5,25; 40-R\$ 2,52; 41-R\$ 2,85; 42-R\$ 9,00; 43-R\$ 5,93; 44-R\$ 12,91; 45-R\$ 4,00; 46-R\$ 0,73; 47-R\$ 10,20; 48-R\$ 3,47; 49-R\$ 2,30; 50-R\$ 2,38; 51-R\$ 4,70; 52-R\$ 1,58 do GRUPO 02 no valor de R\$ 116.844,70 (cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/09/2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto nº 8.538/2015, Decreto nº 5.450/2005 e Lei Municipal nº 304/2011, e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, especialmente, pelos Decretos nºs 7.892/2013 e 8.250/2014, regulamentadores do Sistema de Registro de Preços. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Eglon Luiz Bernardi, Representante Legal, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.Carneiros.al.gov.br>.

Carneiros-AL, 20 de setembro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:ABBAEFE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 025/2021

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO EM CARNEIROS/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea “m”, do art. 5º. Do Decreto Lei nº. 3.365/1941:

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECLARADO de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de um imóvel perfazendo uma área medindo 1,50 tarefas, situado na Rua Padre Cícero, s/n, zona urbana do município de Carneiros/AL, imóvel sem registro público, com posse antiga da Sra. Marinalva dos Santos Silva.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto Lei nº. 3.365/1941.

Art. 3º - O objeto da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a futura construção do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, localizado no Município de Carneiros/AL, constituindo-se obra de relevante interesse público, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº. 008/2021.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária prevista no orçamento de Município, consignadas a seguir:

Entidade: 2 – **PODER EXECUTIVO**

Órgão: 05 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO**

Unidade: 0550 – **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO**

Proj./Ativ.: 2011 - **MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO**

Elemento de Despesa: **3.4.5.9.0.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

Fonte de Recurso: **0010 – Recursos Próprios**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carneiros-AL, 15 de setembro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o Decreto nº. 025/2021 foi devidamente registrado e publicado nesta data na Secretaria Municipal de Administração.

Carneiros-AL, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS SOARES FILHO

Secretário de Administração

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:95A7C9B5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL**

DECRETO MUNICIPAL N.º 026/2021**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO EM CARNEIROS/AL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea “m”, do art. 5º. Do Decreto Lei nº. 3.365/1941:

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECLARADO de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo

ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de um terreno perfazendo uma área medindo 2,00 tarefas, situado na Rua em Projeto, em terras do Curral do Meio, zona urbana do município de Carneiros/AL, imóvel sem registro público, com posse antiga da Sra. Maria Madalena Silva dos Santos.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto Lei nº. 3.365/1941.

Art. 3º - O objeto da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a futura construção do Conjunto Habitacional de Barracas, destinadas a Comunidade Cigana no Município de Carneiros/AL, constituindo-se obra de relevante interesse público, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº. 009/2021.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária prevista no orçamento de Município, consignadas a seguir:

Entidade: 2 – **PODER EXECUTIVO**

Órgão: 05 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO**

Unidade: 0550 – **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO**

Proj./Ativ.: 2011 - **MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO**

Elemento de Despesa: **3.4.5.9.0.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

Fonte de Recurso: **0010 – Recursos Próprios**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carneiros-AL, 15 de setembro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o Decreto nº. 026/2021 foi devidamente registrado e publicado nesta data na Secretaria Municipal de Administração.

Carneiros-AL, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS SOARES FILHO

Secretário de Administração

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:F33DFB5E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL**

DECRETO MUNICIPAL N.º 027/2021**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO EM CARNEIROS/AL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea “m”, do art. 5º. Do Decreto Lei nº. 3.365/1941:

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECLARADO de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de um terreno perfazendo uma área medindo 2,00 tarefas, situado na Avenida Adão Vieira, s/n, bairro Santo Antônio, zona urbana do município de Carneiros/AL, imóvel sem registro público, com posse antiga do Sr. Nelivan de Farias Ferreira.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto Lei nº. 3.365/1941.

Art. 3º - O objeto da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a futura construção do Conjunto Habitacional com 44 (quarenta e quatro) residências, no Município de

Carneiros/AL, constituindo-se obra de relevante interesse público, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº. 010/2021.
Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária prevista no orçamento de Município, consignadas a seguir:

Entidade: 2 – **PODER EXECUTIVO**

Órgão: 05 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO**

Unidade: 0550 – **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO**

Proj./Ativ.: 2011 - **MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO**

Elemento de Despesa: **3.4.5.9.0.61– AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

Fonte de Recurso: **0010 – Recursos Próprios**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carneiros-AL, 15 de setembro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Decreto nº. 027/2021 foi devidamente registrado e publicado nesta data na Secretaria Municipal de Administração.

Carneiros-AL, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS SOARES FILHO

Secretário de Administração

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:5417048B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2021.CP002/2021

Chamada Pública nº 002/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHÃ PRETA- FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.262.377/0001-42, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 116 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pela Secretária, a Senhora Elielma Maria dos Santos

Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUANDÚ - ACAFQ, inscrita no CNPJ nº 24.092.458/0001-86, com sede na Fazenda Quandú, s/n – Zona Rural – Chã Preta/AL, representada por Claudicéia Bezerra da Silva, portadora do CPF/MF sob nº 045.290.384-08.

Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da Agricultura familiar destinadas a alimentação escolar, conforme descrito no projeto de venda.

Preço global R\$: 99.984,75 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Validade do Contrato: 12 meses.

ELIELMA MARIA DOS SANTOS

Secretária de Educação.

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:54D89F4A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Portaria/Colônia Previdência Nº 12/2021

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria a servidora pública municipal **LEIDIANNY MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 066.281.834-24 e RG sob nº 3036563-5 SJDS/AL, admitida em 21 de dezembro de 2005, no cargo de Gari, **matrícula 881-1**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com o art. 3º da Lei nº 903/2014, bem como pelo preenchimento dos requisitos exigidos pelo Art. 12, inciso I da Lei 903/2014, fazendo jus a Aposentadoria por Invalidez, percebendo proventos proporcionais, incluindo 15% de quinquênios nos cálculos dos proventos, conforme previsão do art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, conforme documentação constante no processo nº 001.05.04/21 do Colônia Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, revogada as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 30 de setembro de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS

Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA

Presidente

Publicado por:

Isalane Felix de Oliveira

Código Identificador:EB39D7B0

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES PENSÃO POR MORTE

Portaria/Colônia Previdência Nº 13-A/2021

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte a **CRISTINA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA**, brasileira, alagoana, casada, portadora do RG de nº 1086899 SEDS/AL, e do CPF 777.023.954-00, em virtude da morte do seu cônjuge **REGINALDO SILVA BARROS**, CPF 641.497.654-72, assegurado pelo Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Colônia Leopoldina - ColôniaPrev, funcionário público municipal, matrícula nº 965-1, de acordo com o art. 30 e seguintes da Lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de

Colônia Leopoldina, conforme documentação constante no processo n.º 001.27.04/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021, revogada as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 30 de setembro de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:15553858

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Portaria/Colônia Previdência Nº 17/2021

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria a servidora pública municipal **GESSIANE RAMOS DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 260.124.628-67 e RG sob nº 45101385 SESP/AL, admitida em 27 de janeiro de 2006, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacional, **matrícula 996-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com o art. 3º da Lei nº 903/2014, bem como pelo preenchimento dos requisitos exigidos pelo Art. 12, inciso I da Lei 903/2014, fazendo jus a Aposentadoria por Invalidez, percebendo proventos proporcionais, incluindo 30% de quinquênios nos cálculos dos proventos, conforme previsão do art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, conforme documentação constante no processo nº 001.28.07/21 do Colônia Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 30 de setembro de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:BBC3B41A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021, no dia 14/10/2021 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:9412E0FA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.15/2021**

Processo nº: 03220003/2021

Contrato de nº 09.15/2021

Contratante: Prefeitura de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratado: RNS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.437/0001-98.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granilítica) na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada SINAPI, nas edificações públicas de uso do município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 17 de setembro de 2021.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pela Contratante e Rheostato Ewerton Fernandes Barretto pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:11CBA47B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 165/2020**

Processo nº: 07050034/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: MIXLOC – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.336.139/0001-90.

Objeto: Aditivo de valor ao contrato nº 165/2020 para serviços de locação de máquinas pesadas, para a manutenção das atividades do município de Craíbas/AL

Base Legal: Art. 65, I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 16 de julho de 2021.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Osvaldo da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:84595D7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021**

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de drenagem de águas pluviais em diversas ruas localizadas no município de Craíbas/AL, declara como vencedora a empresa CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.841.115/0001-22.

Craíbas/AL, 29 de setembro de 2021.

ITLA RAQUEL SOARES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:F287A4AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021 3º CHAMADA
PROCESSO N.º 01270035/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPI – MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

EMPRESA VENCEDORA

BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ N.º 27.509.080/0001-61
LOTE 01 – R\$ 33.399,00
LOTE 02 – R\$ 85.198,88

M Z MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR – CNPJ N.º 39.612.473/0001-85
LOTE 03 – R\$ 30.499,52

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ N.º 36.327.075/0001-29.
LOTE 05 – R\$ 19.793,00

SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ N.º 15.722.013/0001-41
LOTE 07: R\$ 453,10

LOTES FRACASSADOS: 04 E 06.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:52311E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06210170/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2021 2º CHAMADA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ambulância.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

CEVENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS CNPJ N.º 35.307.250/0001-53, vencedor do lote I com valor global de R\$ 177.500,00 (Cento e setenta e sete mil quinhentos reais).

Delmiro Gouveia – AL, 21 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N.º 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BB10B500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06210170/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2021 2º CHAMADA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ambulância.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia
Contratada: CEVENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS CNPJ N.º 35.307.250/0001-53, vencedor do lote I com valor global de R\$ 177.500,00 (Cento e setenta e sete mil quinhentos reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2021.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n.º 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0FDB0081

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
AVISO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT**, torna público que encontram-se disponíveis no Terminal Rodoviário do Município 05 (cinco) Box's a serem disponibilizados mediante termo de cessão de uso para as empresas que eventualmente tenham interesse em prestar suas atividades no referido espaço público. **Os eventuais interessados deverão comparecer ao Setor Administrativo da SMTT (Av. Caxangá, S/N, Pedra Velha - Sala Terminal Rodoviário), entre os dias 01/10/2021 e 08/10/2021 (das 08h às 14h)**, para preencherem o requerimento padrão e apresentarem as documentações solicitadas, bem como, obterem informações acerca das atividades empresariais permitidas no âmbito do Terminal Rodoviário.

Os interessados que por alguma razão não possam comparecer ao Setor Administrativo da SMTT, as respectivas documentações e informações poderão ser encaminhadas pelo e-mail: smtt@delmirogouveia.al.gov.br.

Delmiro Gouveia/AL, 29 de Setembro de 2021.

RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor DA SMTT – Portaria N.º 52/2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:6137D08A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021-SRP
O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R\$ 3.069.703,20 (três milhões, sessenta e nove mil, setecentos e três reais e vinte centavos).

Estrela de Alagoas, 28 de setembro de 2021.

MÁRIO JORGE GARROTE BARBOSA DA SILVA
Prefeito Interino

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 014/2021-SRP. Processo Administrativo n.º 014.010621. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção. **ÓRGÃO**

GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL-CNPJ: 24.176.307/0001-06. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 14/2021 – FORNECEDOR REGISTRADO: T.C.F. DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.184.846/0001-04, vencedora dos itens de nº 1 ao item de nº 153 no valor total de R\$ 3.069.703,20 (três milhões, sessenta e nove mil, setecentos e três reais e vinte centavos). CELEBRAÇÃO: 29/09/2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Palmeira dos Índios-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto nº 8.538/2015, Decreto nº 5.450/2005 e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Mário Jorge Garrote Barbosa da Silva-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Thardely Cardoso Ferro de Almeida, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.estreladealagoas.al.gov.br>.

Estrela de Alagoas, 29 de setembro de 2021.

MÁRIO JORGE GARROTE BARBOSA DA SILVA

Prefeito Interino

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:154ADAF0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Estrela de Alagoas, informa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2021-SRP** - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente. Data/Horário: 13 de outubro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs ou solicitado através do email estreladealagoas.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de alagoas/AL, 29 de setembro de 2021.

ALAN ARAUJO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:29220CFE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2021 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de Mobiliário, eletroeletrônico e eletrodomésticos, material de limpeza, brinquedoteca e equipamentos de informática, conforme Anexo I do Edital. **DATA/HORARIO: dia 14 de Outubro de 2021 às 09:00 horas.**

PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2021 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Fogos de Artíficos, conforme Anexo I do Edital. **DATA/HORARIO: dia 15 de Outubro de 2021 às 09:00 horas.**

PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2021 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de um Veículo tipo caminhonete 4x4, conforme Anexo I do Edital. **DATA/HORARIO: dia 15 de Outubro de 2021 às 11:00 horas.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Dec. Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **INFORMAÇÕES:** Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no Portal de Compras do Governo Federal COMPRASNET, e pode ser solicitado através do e-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

BRUNO ALBUQUERQUE.

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Barbosa de Albuquerque

Código Identificador:DC61806F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 021/2021**

Inexigibilidade 18/2021

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993.

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e CRISTIANO ARÚJO DOS SANTOS, CPF Nº 074.853.394-00

Objeto: Contratação de artista responsável pela apresentação de show musical para Live Emancipação Política e Dia dos Pais do Município de Feliz Deserto/AL a se realizar no dia 07 de Agosto de 2021.

Valor: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);

Vigência: 30 (trinta) dias;

Celebração:05/08/2021;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e CRISTIANO ARÚJO DOS SANTOS

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos

Código Identificador:C7729722

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação do artista MANOEL NATIVIDADE DE CASTRO PACHECO, CPF Nº 255.467.914-20, para realização da Live de Emancipação Política e Dia dos Pais do Município de Feliz Deserto/AL. Fundamentação Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) - Data de celebração: 05/08/2021. Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e MANOEL NATIVIDADE DE CASTRO PACHECO.

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos

Código Identificador:6C739975

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 022/2021**

Inexigibilidade 19/2021

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993.

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e MANOEL NATIVIDADE DE CASTRO PACHECO, CPF Nº 255.467.914-20

Objeto: Contratação de artista responsável pela apresentação de show musical para Live Emancipação Política e Dia dos Pais do Município de Feliz Deserto/AL a se realizar no dia 07 de Agosto de 2021.

Valor: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);

Vigência: 30 (trinta) dias;

Celebração:05/08/2021;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e MANOEL NATIVIDADE DE CASTRO PACHECO

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:E821733D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação do artista JOSÉ WILHANEZ MELO DOS SANTOS, CPF Nº 129.232.334-50, para realização da Live de Emancipação Política e Dia dos Pais do Município de Feliz Deserto/AL. Fundamentação Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) - Data de celebração: 05/08/2021. Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e JOSÉ WILHANEZ MELO DOS SANTOS.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:16E5C7D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 023/2021**

Inexigibilidade 20/2021

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993.

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e JOSÉ WILHANEZ MELO DOS SANTOS, CPF Nº 129.232.334-50

Objeto: Contratação de artista responsável pela apresentação de show musical para Live Emancipação Política e Dia dos Pais do Município de Feliz Deserto/AL a se realizar no dia 07 de Agosto de 2021.

Valor: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);

Vigência: 30 (trinta) dias;

Celebração:05/08/2021;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e JOSÉ WILHANEZ MELO DOS SANTOS,

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:B0A58D15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Pregão Eletrônico nº 05/2021

A prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o seu objeto em favor das empresas, **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.609.906/0001-69, estabelecida na AV. CARNEIRO LEÃO, 902, MARINGÁ-PR, neste ato representada pela Sra. Paula Cristina Dias de Oliveira, portadora do CPF nº 841.117.809-97 e RG nº 4.182.015-2 IP-PR, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ 40.876.269/0001-50, estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03 – São José Garanhuns- PE, neste ato representada pela Sra. RAISSA RABELO FERREIRA, portadora do CPF nº 136.619.254-07 e RG nº 4007225-8 SDS/AL; **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME**, CNPJ: 19.197.721/0001-61, estabelecida na RUA DIVINA PASTORA Nº659, Centro, Aracajú, SE, neste ato representado pela Sra. VALDETE DOS SANTOS, inscrita no CPF: 62679376587 e RG: 1167123 SSP/SE; **MIX PAPELARIA EIRELI – ME**, CNPJ: 24.180.611/0001-27 estabelecida na RUA 02 DE DEZEMBRO Nº74, Centro, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA, inscrito no CPF: 67975445487 e RG 981710 SSP/AL e **MOURA TRINDADE INFORMÁTICA EIRELLI**, CNPJ: 33.100.119/0001-95, estabelecida na RUA DÂMASO DO MONTE, Centro Histórico, Penedo/AL, neste ato representada pela Sra. ÂNGELA VIEIRA MOURA TRINDADE, inscrita no CPF: 01963006496 e RG: 1562742 SDS/AL, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Feliz Deserto, 19 de Agosto de 2021.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:C9E53D52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**

EXTRATO DO CONTRATO nº 028/2021

Chamada Pública nº 01/2021
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do Município de Feliz Deserto/AL.

Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratados: **JOSÉ VIERA DA SILVA**, CPF 208.316.094-00, Valor Contratado R\$ R\$ 14.263,61 (quatorze mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

Celebração: 06/08/2021

Vigência até: 12 meses

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e José Viera da Silva
Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:755DBF47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**

EXTRATO DO CONTRATO nº 25/2021

Chamada Pública nº 01/2021
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do Município de Feliz Deserto/AL.

Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratados: **ALCILIO ISMAEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 956.010.584-15, Valor Contratado R\$ 5.303,18 (cinco mil trezentos e três reais e dezoito centavos).

Celebração: 06/08/2020

Vigência até: 12 meses

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e ALCILIO SMAEL DE OLIVEIRA

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:E0F8A9B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**

EXTRATO DO CONTRATO nº 26/2021

Chamada Pública nº 01/2021

Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Feliz Deserto/AL.

Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratados: **ANTÔNIO GAMA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 047.449.214-18, Valor Contratado de R\$ 14.279,57 (quatorze mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Celebração: 06/08/2020

Vigência até: 12 meses

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Antônio Gama da Silva

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:F6790110

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**

EXTRATO DO CONTRATO nº 27/2021

Chamada Pública nº 01/2021

Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Feliz Deserto/AL.

Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratados: **HERBATE SOUZA BITTENCOURT**, inscrito no CPF sob o nº 129.356.034-00, Valor Contratado R\$ 14.296,99 (quatorze mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)

Celebração: 06/08/2021

Vigência até: 12 meses

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e HERBATE SOUZA BITTENCOURT

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:C30FCACA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**

EXTRATO DO CONTRATO nº 029/2021

Chamada Pública nº 01/2021

Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Feliz Deserto/AL.

Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratados: **JOSÉ MENEZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 035.567.694-09, Valor Contratado R\$ 14.996,05 (quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Celebração: 06/08/2021

Vigência até: 12 meses

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e JOSÉ MENEZ DOS SANTOS

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:A1374BB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**

EXTRATO DO CONTRATO nº 030/2021

Chamada Pública nº 01/2021

Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Feliz Deserto/AL.

Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratados: **JOSE AILTON DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 054.877.944-99, Valor Contratado R\$ 14.271,09 (quatorze mil duzentos e setenta e um reais e nove centavos).

Celebração: 06/08/2021

Vigência até: 12 meses

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e **JOSE AILTON DOS SANTOS**

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:620390D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**

EXTRATO DO CONTRATO nº 031/2021

Chamada Pública nº 01/2021

Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do Município de Feliz Deserto/AL.

Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratados: **JOSE GILSON DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 055.185.934-22, Valor Contratado R\$ 15.013,45 (quinze mil e treze reais e quarenta e cinco centavos).

Celebração: 06/08/2021

Vigência até: 12 meses

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e **JOSE GILSON DOS SANTOS**

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:3A85352C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 51/2021.**

PORTARIA Nº. 51/2021.

DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A **Prefeita do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único: Para efeito desta Portaria, considera-se bem de consumo todo material que atenda a, pelo menos, um dos critérios a seguir:

- a) durabilidade: quando, em uso normal, perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 2 (dois) anos;
- b) fragilidade: possui estrutura sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irreversibilidade e/ou perda de sua identidade;
- c) perecibilidade: quando sujeito a modificações químicas ou físicas, deteriora-se ou perde suas características normais de uso;
- d) incorporabilidade: quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e
- e) transformabilidade: quando adquirido para fins de transformação.

Definições

Art. 2º - Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – artigo de qualidade comum: bem de consumo que detém baixa ou moderada elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade;

II – artigo de luxo: bem de consumo ostentatório que detém alta elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade; e

III – elasticidade-renda de demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média dos consumidores.

Classificação de artigo de luxo

Art. 3º - Na classificação de um artigo como sendo de luxo, o órgão ou a entidade deverá considerar:

I – relatividade cultural: distinta percepção sobre o artigo, em função da cultura local, desde que haja impacto no preço do artigo;

II – relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do artigo, especialmente a facilidade/dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

III – relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do artigo ao longo do tempo, em função de evolução tecnológica, tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico.

Economicidade nas contratações públicas

Art. 4º - As contratações públicas são regidas pelo princípio da economicidade, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vedações

Art. 5º - Fica vedada a inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual.

§1º - Antecedendo a elaboração do plano de contratações anual, os setores de contratação dos órgãos e entidades deverão identificar eventuais artigos de luxo constantes dos documentos de formalização de demanda (DFD) de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/21.

§2º - Uma vez identificados, nos termos do § 1º, os DFD retornarão aos setores requisitantes, para a adequação.

§3º - A inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual é possível em situações excepcionais, desde que motivada e com justificativa aceita pela autoridade competente.

Art. 6º - Fica vedada a contratação de artigos de luxo, salvo em situações excepcionais, desde que a análise de custo-efetividade de que trata o art. 7º evidencie que o impacto decorrente da fruição do bem ultrapasse os custos envolvidos, e seja aprovada pela autoridade competente.

Análise de custo-efetividade

Art. 7º - Os órgãos e entidades, quando da elaboração dos estudos técnicos preliminares, devem apresentar análise de custo-efetividade, demonstrando os resultados pretendidos da contratação em termos de economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Parágrafo único. A análise de que trata o **caput** deverá cotejar, se couber, os distintos resultados advindos das hipóteses da contratação ser de artigo de luxo ou de bem de qualidade comum.

Disposições gerais

Art. 8º - A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto - AL manterá, no Portal de Transparência do Governo Municipal, esta portaria.

Art. 9º - Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Secretaria de Administração do Município de Feliz Deserto - AL.

Art. 10 - A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto - AL, poderá expedir normas complementares para a execução desta Portaria, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Vigência

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência

Cumpra-se

Publique-se e Registre.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeita

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um (2021).

JOSÉ HARRY GUEDES SANTOS JÚNIOR

Sec. Mun. de Administração

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos

Código Identificador:12E52CEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 27/2021

A Prefeita do Município de Ibateguara/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 27/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em divulgação móvel por mídia em carro de som em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, tendo como contratada a empresa: Yuri Leocardio da Costa Praxedes, inscrita no CNPJ de nº: 42.109.169/0001-24, localizada na Rua Cel. Carlos Lyra, nº 91, Centro, CEP. 57.890-000, Ibateguara/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais), em de **DISPENSA** de processo licitatório.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 27/2021, oriundo da Dispensa nº 27/2021
PARTES - CONTRATANTE: Município de Ibateguara/AL.
CONTRATADA: Yuri Leocardio da Costa Praxedes, inscrita no CNPJ de nº: 42.109.169/0001-24. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em divulgação móvel por mídia em carro de som em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **VALOR R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais).

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Ana Claudia Duda

Código Identificador:B758E916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 28/2021

A Prefeita do Município de Ibateguara/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 28/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço na elaboração de projetos de engenharia para implantação de rodovias de acessos ao Povoado Roçadinho, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Ibateguara – AL, tendo como contratada a empresa: Souza & Consultoria e Projetos, inscrita no CNPJ de nº: 35.900.441/0001-24, localizada na Rua Artur Vidal da Silva, nº 168, Gruta de Lourdes, 168, Sala 04, CEP: 57.052-790, Maceió/AL, por

apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), em de **DISPENSA** de processo licitatório.

Ibateguara/AL, 27 de setembro de 2021.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 28/2021, Oriundo da Dispensa nº 28/2021
PARTES - CONTRATANTE: Município De Ibateguara/AL.
CONTRATADA: Souza & Consultoria e Projetos, CNPJ: 35.900.441/0001-24. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na elaboração de projetos de engenharia para implantação de rodovias de acessos ao Povoado Roçadinho, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Ibateguara – AL. **VALOR: R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Ana Claudia Duda

Código Identificador:6A9C3D9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03919/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS).

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços em sua forma tipo MENOR PREÇO, autuado sob nº 03/2021, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS), tendo como vencedora do certame a empresa: **GESTÃO ENGENHARIA EIRELI**, com o CNPJ sob nº 26.382.308/0001-32, Av. Dona Constança de Góes Monteiro, representada pelo Sr. Rogério Melo de Lima com CPF sob nº 604.406.004-72, com endereço eletrônico gestão.engenharia.1@gmail.com, vencedora do certame com valor global de R\$ 584.686,84 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); **FUNDAMENTAÇÃO:** lei federal nº 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Igreja Nova/AL em, 23 de setembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:D4718053

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
PORTARIA Nº 015, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA nº 015/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO, Prefeito do Município de Inhapi – Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapi/AL, e ainda, do que consta no processo **IPREVI nº 398279708/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, a contar de **01 agosto de 2021**, em favor do Sr. **MAREVAL PEDRO DA SILVA, cônjuge da servidora aposentada (falecida) MARIA LUZIA DA SILVA RG- 1.351.403 SSP-AL, CPF nº 496.929.334-15**, ocupante do **Cargo de PARTEIRA**, nos Termos do Art. 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, Redação determinada pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, e nos arts. 52 e 54 da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º É assegurado o reajustamento do benefício de pensão por morte concedida, para preservá-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme a variação do índice oficial de atualização, nas mesmas datas utilizadas para fins de reajuste dos benefícios do RPPS, aplicado de forma proporcional entre a data de concessão e a do primeiro reajustamento.

Art. 3º O valor inicial dos proventos do benefício previdenciário de Pensão Por Morte, será igual ao valor de 1.100,00 (hum mil e cem reais) pago a data do óbito da servidora falecida, que será atualizado através do índice oficial

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 28 de setembro de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

SILAS NUNES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do IPREVI

Portaria PMI nº 029/21

Publicado por:

Silas Nunes de Oliveira

Código Identificador:026666C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 026/2021

Tipo: Menor preço por item.

Processo n.º 1859/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos (Ambulâncias).

Data de realização: 20 de outubro de 2021, às 10h00min.

Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:43555F4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/2021

Tipo: Menor preço por lote de item.

Processo n.º 1418/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em produção audiovisual, captação / gravação, edição e finalização de vídeo de conteúdo destinado a apresentar as ações desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal de Inhapi/AL.

Data de realização: 25 de outubro de 2021, às 09h00min.

Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:86F77BE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 024/2021

Tipo: Menor preço por lotes de itens.

Processo n.º 1058/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos

Data de realização: 26 de outubro de 2021, às 09h00min.

Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:CFE3D740

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO – 3ª CHAMADA**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 018/2021

Tipo: Menor preço por lote de itens.

Processo n.º 1860/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro).

Data de realização: 28 de outubro de 2021, às 09h00min.

Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:B969ABC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializadas no **FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias**.

Inhapi/AL, 29 de setembro de 2021.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA

Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:6125D0A7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 612/2021**

“REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO”

LEI Nº 612/2021

“ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 604/2021, QUE DISCIPLINA AS PERMISSÕES ADMINISTRATIVAS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY-TURISMO NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA (AL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 604/2021, que trata sobre o número de permissões do serviço de buggy-turismo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. A outorga das permissões para a exploração do serviço de buggy-turismo é de competência da Secretária Municipal de Turismo, devendo ser respeitado o limite de 70 (setenta) permissões, que só poderá ser alterado mediante estudo de viabilidade, capacidade de carga e análise de impacto ambiental.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratinga/AL, 22 de setembro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana

Código Identificador:3EDF7B9F

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021-AD

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021-AD, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS E PESADOS).

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, inscrito no CNPJ 12.247.946/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Severino da Silva inscrito no CPF nº 412.689.974-04 e Cédula de Identidade nº 2031375 SSP/PE, residente e domiciliada nesta cidade de Japaratinga, na qualidade de CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o contrato, que se regerá pela legislação pertinente na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento de Apostilamento tem como objeto alteração do Disposto na Clausula Quarta, prevista no instrumento contratual inicial, para a inclusão da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, código reduzido conforme descrição abaixo:

ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA/AÇÃO: .0013.6020 - PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.3.9.0.39.00.00.00.040100001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supramencionado e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Japaratinga - AL, 23 de setembro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Município de Japaratinga

Prefeito

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana

Código Identificador:0AAA91CF

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2021-AD, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PRAÇAS, ÁREAS VERDES E VIAS (VICINAIS, ASFÁLTICA E GRANILÍTICA).

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, inscrito no CNPJ 12.247.946/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Severino da Silva inscrito no CPF nº 412.689.974-04 e Cédula de Identidade nº 2031375 SSP/PE, residente e domiciliada nesta cidade de Japaratinga, na qualidade de CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o contrato, que se regerá pela legislação pertinente na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento de Apostilamento tem como objeto alteração do Disposto na Clausula Quarta, prevista no instrumento contratual inicial, para a inclusão da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, código reduzido conforme descrição abaixo:

ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA/AÇÃO: .0013.6020 - PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.3.9.0.39.00.00.00.040100001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supramencionado e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Japaratinga - AL, 23 de setembro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana

Código Identificador:11BFBDBB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA FAPEM NO 07/2021

PORTARIA FAPEM Nº 07/2021

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 à servidora/segurada **AMARA LÚCIA BANDEIRA DA COSTA SANTANA**, matrícula **226**, ocupante do cargo Professora, 25 hs, Nível I, Classe H, inscrita no CPF nº 528.852.834-91 e portadora do RG nº 778242 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2o – Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaratinga (AL), 28 de setembro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA

Presidente do FAPEM

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana

Código Identificador:B8CE3621

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **MAX ALAN DE BARROS MARQUES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CPF: 029.474.614-52, que a serviço do município se deslocará para outro estado, 1(uma) diária e ½ em dobro, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos) reais, uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Recife/PE, com saída na quinta-feira (30/09/2021) às 08:00 horas e retorno na próxima sexta –feira, dia 01/10/2021 às 17:00 horas para resolver demandas relacionadas ao Município de Junqueiro

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 29 de Setembro de 2021

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:13596DFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **THIAGO DE OLIVEIRA SILVA, PROCURADOR GERAL MUNICIPAL**, CPF: 050.659.184-06, que a serviço do município se deslocará para outro estado, 1(uma) diária e ½ em dobro, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) reais, uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Recife/PE, com saída na quinta-feira (30/09/2021) às 08:00 horas e retorno na próxima sexta –feira, dia 01/10/2021 às 17:00 horas para resolver demandas relacionadas ao Município de Junqueiro.

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 29 de Setembro de 2021

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:55022E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr. **PAULO CELSO DE JESUS PEREIRA**, portador do RG nº 2001001007917 SSP/SP e CPF nº 051.763.934-33,

do cargo em comissão de Secretário de Esportes do Município de Junqueiro-AL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 14 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 14 de Setembro de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:4EC0EFF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CELSO MALANO REGO PEREIRA**, portador do RG nº 1976910 SSP/AL e CPF nº 041.730.244-44, para o cargo em comissão de Secretário de Esporte do Município de Junqueiro / Alagoas.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 15 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 15 de Setembro de 2021

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:BE911843

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021, 064/2021,
065/2021, 066/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021, 064/2021, 065/2021, 066/2021. Pregão Eletrônico Nº 020/2021

PROCESSO: **07020012/2021**. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **020/2021-SRP**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**. Data da Homologação: 27/09/2021. Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022. Fornecedores Registrados: **ARP Nº 063/2021 - MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, CNPJ 12.183.082/0001-36, valor registrado: R\$ 525.811,40 (quinhentos e vinte e cinco mil e oitocentos e onze reais e quarenta centavos); **ARP Nº 064/2021 - COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, CNPJ 11.768.299/0001-45, valor registrado: 10.720,00 (dez mil e setecentos e vinte reais); **ARP Nº 065/2021 - PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**

EIRELI, CNPJ 34.016.593/0001-04, valor registrado: 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais); ARP Nº 066/2021 - **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, CNPJ 33.613.876/0001-62, valor registrado: 34.805,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e cinco reais).

Lagoa da Canoa, 27 de setembro de 2021.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:21F5FA72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo nº 09140011/2021 cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Implementação de Sistema de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica On-Grade nas Unidades Escolares pertencentes à esta rede municipal de ensino, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 04 de Outubro de 2021.

TÚLIO VICTOR DE ALMEIDA AGUIAR
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Tulio Victor de Almeida Aguiar
Código Identificador:5013C387

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2021 – ROTAS ESCOLARES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2021 – ROTAS ESCOLARES

Processo nº 1016/2020

Termo de Inexigibilidade nº 01/2021

Contrato nº 083/2021

Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor: empresa PEDRO MENEZES DA MOTA, situada à Rua Da Praia, – Lot Costa do Sol – Maragogi/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 42.178.726/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Pedro Menezes da Mota, CPF/MF nº 611.040.864-68.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao Processo Licitatório, observadas as regras estabelecidas na chamada pública e proposta do licitante.

Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. A eficácia do contrato dar-se-á após sua assinatura.

Data de Assinatura: 13 de setembro de 2021.

Signatários: Contratante PREFEITURA MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor PEDRO MENEZES DA MOTA, inscrito no CNPJ sob nº 42.178.726/0001-69.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:36DC999B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1016/2020

Termo de Inexigibilidade nº 01/2021

Contrato nº 084/2021

Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor: empresa FERNANDO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, situada à Rua Cariris, nº 10 Lot Pousada São Jose II – Peroba – Maragogi/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 32.773.401/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Fernando Luiz da Silva Oliveira, CPF/MF nº 069.306.064-64.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao Processo Licitatório, observadas as regras estabelecidas na chamada pública e proposta do licitante.

Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. A eficácia do contrato dar-se-á após sua assinatura.

Data de Assinatura: 13 de setembro de 2021.

Signatários: Contratante PREFEITURA MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor FERNANDO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 32.773.401/0001-70.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:C443CDFF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1016/2020

Termo de Inexigibilidade nº 01/2021

Contrato nº 085/2021

Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor: empresa Francisco de Assis da Silva, situada à Jose Benedito Freitas, 25 – Conj Evangélico – Maragogi/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 42.860.131/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis da Silva, CPF/MF nº 476.861.974-68.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao Processo Licitatório, observadas as regras estabelecidas na chamada pública e proposta do licitante.

Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. A eficácia do contrato dar-se-á após sua assinatura.

Data de Assinatura: 13 de setembro de 2021.

Signatários: Contratante PREFEITURA MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 42.860.131/0001-99.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:5FD88754

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1016/2020

Termo de Inexigibilidade nº 01/2021

Contrato nº 086/2021

Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor: empresa Izael de Lima Cardozo, situada à Rua Do Meio, 09 – Barra Grande – Maragogi/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.918.270/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Izael de Lima Cardozo, CPF/MF nº 110.889.664-20.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao Processo Licitatório, observadas as regras estabelecidas na chamada pública e proposta do licitante.

Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. A eficácia do contrato dar-se-á após sua assinatura.

Data de Assinatura: 13 de setembro de 2021.

Signatários: Contratante PREFEITURA MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor IZABEL DE LIMA CARDOZO, inscrito no CNPJ sob nº 32.918.270/0001-72.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:5BA278D4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1016/2020

Termo de Inexigibilidade nº 01/2021

Contrato nº 087/2021

Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor: empresa Jailton da Silva Ramos situada à Faz Assentamento Mundo Novo, 43 – Maragogi/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.951.736/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Jailton da Silva Ramos, CPF/MF nº 110.670.164-06.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao Processo Licitatório, observadas as regras estabelecidas na chamada pública e proposta do licitante.

Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. A eficácia do contrato dar-se-á após sua assinatura.

Data de Assinatura: 13 de setembro de 2021.

Signatários: Contratante PREFEITURA MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor JAILTON DA SILVA RAMOS, inscrito no CNPJ sob nº 32.951.736/0001-31.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:1EA2DDB8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1016/2020

Termo de Inexigibilidade nº 01/2021

Contrato nº 088/2021

Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor: empresa Jose Anderson Rego de Vasconcelos, situada à R. Jose Buarque Sampaio, 19 – Centro – Maragogi/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 42.882.291/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Jose Anderson Rego de Vasconcelos, CPF/MF nº 123.486.054-65.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao Processo Licitatório, observadas as regras estabelecidas na chamada pública e proposta do licitante.

Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. A eficácia do contrato dar-se-á após sua assinatura.

Data de Assinatura: 13 de setembro de 2021.

Signatários: Contratante PREFEITURA MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor JOSE ANDERSON REGO DE VASCONCELOS, inscrito no CNPJ sob nº 42.882.291/0001-39.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:2404DE60

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1016/2020

Termo de Inexigibilidade nº 01/2021

Contrato nº 089/2021

Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor: empresa Jose Elinaldo Silva Santos, situada à Assentamento Javari. s/n – Javari – Maragogi/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.773.117/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Jose Elinaldo Silva Santos, CPF/MF nº 755.788.244-04.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao Processo Licitatório, observadas as regras estabelecidas na chamada pública e proposta do licitante.

Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. A eficácia do contrato dar-se-á após sua assinatura.

Data de Assinatura: 13 de setembro de 2021.

Signatários: Contratante PREFEITURA MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor JOSE ELINALDO SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº 32.773.117/0001-02.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:848B2C88

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1016/2020

Termo de Inexigibilidade nº 01/2021

Contrato nº 090/2021

Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor: pessoa física Leandro Henrique Calaça de Lira, residente à Rua Jose Machado Filho, nº 36 – Centro – Maragogi/AL, inscrito no CPF sob o nº 063.674.164-80.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao Processo Licitatório, observadas as regras estabelecidas na chamada pública e proposta do licitante.

Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. A eficácia do contrato dar-se-á após sua assinatura.

Data de Assinatura: 13 de setembro de 2021.

Signatários: Contratante PREFEITURA MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor LEANDRO HENRIQUE CALAÇA DE LIRA, inscrito no CPF sob o nº 063.674.164-80.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:04E137C9

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº 1016/2020****Termo de Inexigibilidade nº 01/2021****Contrato nº 091/2021****Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021****Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação****Fornecedor:** empresa Alex Marx Lopes Oliveira, situada à Rua Sitio Piabas, – Zona Rural – Maragogi/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.797.095/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Alex Marx Lopes Oliveira, CPF/MF nº 070.483.104-05.**Objeto:** Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao Processo Licitatório, observadas as regras estabelecidas na chamada pública e proposta do licitante.**Vigência:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. A eficácia do contrato dar-se-á após sua assinatura.**Data de Assinatura:** 13 de setembro de 2021.**Signatários:** Contratante PREFEITURA MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor ALEX MARX LOPES OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 32.797.095/0001-02.**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:F43FB730**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº 1016/2020****Termo de Inexigibilidade nº 01/2021****Contrato nº 092/2021****Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021****Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação****Fornecedor:** empresa Coco Verde Maragogi LTDA, situada à Rua Maria Uchoa de Melo – Centro – Maragogi/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.969.512/0001-21, neste ato representada pelo Sr. André Luís Melo Chaves, CPF/MF nº 029.795.054-12.**Objeto:** Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao Processo Licitatório, observadas as regras estabelecidas na chamada pública e proposta do licitante.**Vigência:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. A eficácia do contrato dar-se-á após sua assinatura.**Data de Assinatura:** 13 de setembro de 2021.**Signatários:** Contratante PREFEITURA MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor COCO VERDE MARAGOGI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 30.969.512/0001-21.**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:AD9546CE**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº 1016/2020****Termo de Inexigibilidade nº 01/2021****Contrato nº 093/2021****Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021****Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação****Fornecedor:** empresa Samuel Onorio dos Santos, situada à Rua Da Praia, – Lot Costa do Sol – Maragogi/AL, inscrita no CNPJ sob o nº

33.112.100/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Samuel Onorio dos Santos, CPF/MF nº 025.739.594-65.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao Processo Licitatório, observadas as regras estabelecidas na chamada pública e proposta do licitante.**Vigência:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. A eficácia do contrato dar-se-á após sua assinatura.**Data de Assinatura:** 13 de setembro de 2021.**Signatários:** Contratante PREFEITURA MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor Samuel Onorio dos Santos, inscrito no CNPJ sob nº 33.112.100/0001-69.**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:C403CB01**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº 1016/2020****Termo de Inexigibilidade nº 01/2021****Contrato nº 094/2021****Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021****Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação****Fornecedor:** empresa Tarcisio Cloves dos Santos Silva, situada à Rua Pedro Melo, 65 – Centro – Maragogi/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.353/0001-09, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. Tarcisio Cloves dos Santos Silva, CPF/MF nº 047.704.064-01.**Objeto:** Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi/AL, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao Processo Licitatório, observadas as regras estabelecidas na chamada pública e proposta do licitante.**Vigência:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. A eficácia do contrato dar-se-á após sua assinatura.**Data de Assinatura:** 13 de setembro de 2021.**Signatários:** Contratante PREFEITURA MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor Tarcisio Cloves dos Santos Silva, inscrito no CNPJ sob nº 34.686.353/0001-09.**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:849B0235**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** nº: 95/2021, firmado em 17/09/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa **WILLIAM BENEDITO DE BARROS TRINDADE**, inscrito no CNPJ: **37.678.972/0001-40**, Rua Alberto Castelo Branco, 18, Apt. Galeria Brasil, CEP: 57.955-000 – bairro: Centro – Maragogi/AL. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ferragem para confecção de decoração do natal de 2021, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do município de Maragogi/AL. **FUNDAMENTO LEGAL:** o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.**VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: R\$ 16.990,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais).
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, WILLIAM BENEDITO DE BARROS TRINDADE

Maragogi-AL, 17 de setembro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitação e Contratos
 Portaria nº 022/2021

Publicado por:
 Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:EBFE426C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
 INSTITUCIONAIS
 PORTARIA Nº 344/2021**

(de 04 de março de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **GISLAINE RUTE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 080.074.584-17, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda - SETEGRE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
 Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2810667F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
 INSTITUCIONAIS
 PORTARIA Nº 371/2021**

(de 31 de março de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura

Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 075.668.314-96, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
 Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:BBCFC519

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
 INSTITUCIONAIS
 PORTARIA Nº 378/2021**

(de 01 de abril de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JEAN CARLOS DA COSTA E SILVA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 125.492.574-05, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
 Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:5A4E0F23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
 INSTITUCIONAIS
 PORTARIA Nº 379/2021**

(de 01 de abril de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA

ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ANDRÉ DO NASCIMENTO LUNA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 087.418.854-73, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:16F63F70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 380/2021**

(de 01 de abril de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SIMONE MARIA WANDERLEY**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 027.387.064-52, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda - SETEGRE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4026C488

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 381/2021**

(de 01 de abril de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **GENIVAL DE PAULA COUTO FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 039.142.654-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:47A8F4AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 382/2021**

(de 01 de abril de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA DA APRESENTAÇÃO BARROS VIDAL**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 428.608.654-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA GERAL DE ENSINO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C7BCE4F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 383/2021**

(de 01 de abril de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JOSEANE MINÉ DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 803.096.154-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ENSINO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:696AB663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 384/2021**

(De 01 de abril de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **VALDINEIDE ALVES DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 028.772.494-84, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:79F9618A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 388/2021**

(de 05 de abril de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **THULIO EDUARDO DA CRUZ PEIXOTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 075.098.054-06, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:451CE2E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 389/2021**

(De 05 de abril de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura

Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **DARLAN LUCAS PEREIRA RAMOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 104.079.644-36, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:B5D6AA03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 411/2021**

(De 01 de maio de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LUAN GOMES FURTADO LEITE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 052.699.764-80, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Pesca.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de maio de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D4A20EC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 413/2021**

(De 01 de maio de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA,

AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LUÍS FILIPE PINTO LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 126.039.244-94, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de maio de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:17898FCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 414/2021**

(De 01 de maio de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **LARYSSA MARIA DE MELO CAVALCANTE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 098.957.464-40, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENGENHEIRA CIVIL**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de maio de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:ADD9B8EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 415/2021**

(De 03 de maio de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **IDALINA SAMMARA PINTO FRANÇA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 054.975.644-29, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENGENHEIRA CIVIL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3C6860B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 416/2021**

(De 01 de maio de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ALICE MOREIRA DE SÁ DE ASSIS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 024.159.911-39, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de maio de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3DB6DF5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 417/2021**

(de 01 de maio de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **VANESSA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 046.185.444-90, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6A3291BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 418/2021**

(De 01 de maio de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **DIEGO LOS MENEZES LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 072.176.144-57, para

exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENGENHEIRO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maragogi - IPUMA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de maio de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E9A66AF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 419/2021**

(de 01 de maio de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MICHELE MENDES MOREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 301.233.078-05, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de maio de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:AA54613E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 420/2021**

(De 01 de maio de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ÂNGELA CRISTINA NUNES CALAÇA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 550.902.814-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de maio de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D890801A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 425/2021**

(de 02 de maio de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **RENATO BARBOSA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 090.618.497-56, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado ao Instituto de Previdência Própria de Maragogi - IPREV.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A8AF342B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 447/2021**

(de 17 de maio de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO

DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SORAYA DOS SANTOS CORREIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 082.275.654-41, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE PROJETOS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada ao IPUMA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao décimo sétimo dia do mês de maio de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:74D10643

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 448/2021**

(de 17 de maio de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **GEOVANA BEATRIZ CANDIDO SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 070.582.054-85, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado ao IPUMA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao décimo sétimo dia do mês de maio de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:C38C53CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 469/2021**

(De 01 de junho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SUZANY SOUZA DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 067.224.414-40, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADA DE TRANSPORTE**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:4F62409F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 474/2021**

(De 01 de junho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ALDO CÉSAR SANTOS DE ARCANJO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 660.103.814-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE EMPREENDEDORISMO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C9395B0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 475/2021**

(De 01 de junho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOZEMIR CAVALCANTI DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 124.591.514-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de maio de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6C72D92F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 476/2021**

(de 01 de junho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ ROBERTO SOUTA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 072.440.154-70, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada ao IPUMA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A906D5E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 477/2021**

(De 01 de junho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **PABLO RANGEL SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 075.007.084-67, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:29F33243

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 480/2021**

(de 01 de junho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MARCO ANTÔNIO LINS DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 517.988.324-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:56002846

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 481/2021**

(de 01 de junho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **SIDNEY WANDERLEY DE LOPES LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 163.577.444-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado AO Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:1CE0D55C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 482/2021**

(De 01 de junho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

**MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **CHARLES CHAVES ROCHA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 177.327.604-25, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado AO Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:28F2FFB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 483/2021**

(De 01 de junho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **NEYELE TAIANY SOUZA ROBERTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 111.633.864-56, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:16134844

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 485/2021**

(de 01 de junho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **DARLAN LUCAS PEREIRA RAMOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 104.079.644-36, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D4A0E4B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 486/2021**

(de 01 de junho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **PAULO CELSO A PINTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 163.922.054-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DA JUNTA MÉDICA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:AA1A70EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 504/2021**

(de 15 de junho de 2021)

DESIGNAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o senhor **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 043.546.324-11, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao décimo quinto dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:5606456D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 513/2021**

(de 15 de junho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **IVANIZE CALAÇA PINTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 524.727.874-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC1, subordinada ao Chefe do poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, ao décimo quinto dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:992C4397

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 514/2021**

(de 15 de junho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 287.205.394-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, ao décimo quinto dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6380B713

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 515/2021**

(de 15 de junho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MAURO MEDEIROS DE MOURA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 195.298.134-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, ao décimo quinto dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E6ED0440

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 516/2021**

(de 15 de junho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o senhor **JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 064.881.434-33, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, ao décimo quinto dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:58B714F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 517/2021**

(de 15 de junho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LEONARDO LOPES DE AZEVEDO VIEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 047.215.814-75, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao décimo quinto dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:F2E412CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 518/2021**

(de 15 de junho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JOSEFA POLIANA DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 010.730.804-55, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**, Cargo em Comissão – CC1, subordinada ao Chefe do poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao décimo quinto dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:0C3AD2D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 519/2021**

(De 15 de junho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **WANDERSON RIBEIRO DE FRANCA LUNA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 088.789.584-09, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao décimo quinto dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:1314F55D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 521/2021**

(de 15 de junho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MICHELE CRISTINA DO NASCIMENTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 053.251.564-95, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Pesca.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao décimo quinto dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:26A0990A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 523/2021**

(de 15 de junho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **WILMA FONSECA LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 815.387.404-78, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA CONTÁBIL**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao décimo quinto dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:9873D6A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 553/2021**

(De 15 de junho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 045.428.544-26, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao décimo quinto dia do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C4403F86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 555/2021**

(de 01 de julho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **VERONILDA SANTIAGO DA SILVA SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 891.690.504-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maragogi - IPUMA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8FE2794B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 557/2021**

(De 01 de julho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela

Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ELIANE ALVES DE FREITAS CORDEIRO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 051.496.204-67, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8333D4F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 558/2021**

(De 01 de julho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **BRUNO VASCONCELOS DE CASTRO E SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 137.761.164-71, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D17FA9C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 559/2021**

(de 01 de julho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

**MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARCIA TELMA DA SILVA REIS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 010.464.754-01, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda - SETEGRE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:64E6AF55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 560/2021**

(de 01 de julho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **EDSON JOSE FERREIRA DE LIRA JUNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 085.417.654-31, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:83F04A12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 561/2021**

(de 01 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA DO LIVRAMENTO PAES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 124.178.664-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:FCDF08C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 562/2021**

(de 01 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSE PETRUCIO ERNESTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 477.671.974-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado ao Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:8FC260FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 563/2021**

(de 01 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **DANIELLE CRISTINA DA SILVA COSTA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 039.180.664-52, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE QULIFICACAO PROFISSIONAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:20FD0510

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 577/2021**

(De 05 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LUIZ ANTÔNIO FERNANDES CALDAS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 281.058.854-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C3CA0F08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 590/2021**

(De 15 de julho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSE CHARGAS SILVA LUCAS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 508.429.604-06, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8C518958

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 591/2021**

(de 15 de julho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **EDVALDO DE SOUSA GOMES PALMEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 891.865.084-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:89D4BE22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 001/2021**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **CRISTIANA DE CARVALHO GONZAGA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 033.555.774-05. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSOR DE 1º A 5º ANO** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 323/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovada no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo 8,10 (oito ponto dez) de média final, conforme o Resultado Definitivo apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC. A empossada assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhor Secretário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2021.

CRISTIANE DE CARVALHO GONZAGA
Concursada

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8D8F218F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 002/2021**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **ANA ILZA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 099.049.494-25. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSOR DE 1º A 5º ANO** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 324/2020, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **8,00** (oito) de média final, conforme o Resultado Definitivo –

IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

ANA ILZA DA SILVA

Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO

Secretária Municipal de Administração

Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C5EDD9B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 003/2021**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **MARIA ELAINE DA SILVA SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **088.143.974-65**. Na presença da Senhora Secretária, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSOR DE 1º A 5º ANO** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 325/2020, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **8,00** (oito) de média final, conforme o Resultado Definitivo – IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

MARIA ELAINE DA SILVA SANTOS

Concursada

IVANIZE CALAÇA PINTO

Secretária Municipal de Administração

Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:FB1C366A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 004/2021**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, O Senhor **GENAILSON AMADEUS DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **107.939.464-84**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de

provimento, de **PROFESSOR DE 1º A 5º ANO** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 326/2020, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **8,00** (oito) de média final, conforme o Resultado Definitivo – IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

GENAILSON AMADEUS DE OLIVEIRA

Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO

Secretária Municipal de Administração

Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:411AD960

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 005/2021**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **MARIA JOSÉ DE SALES SILVA LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **067.296.444-94** Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSOR DE 1º A 5º ANO** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 327/2020, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **8,00** (oito) de média final, conforme o Resultado Definitivo – IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

MARIA JOSÉ DE SALES SILVA LIMA

Concursada

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:00BF9C51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 006/2021**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada

na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **MANUEL AFONSO ALVES GERONIMO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **074.464.334-18** Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSOR DE 1º A 5º ANO** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 328/2020, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **8,00** (oito) de média final, conforme o Resultado Definitivo – IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio. E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

MANUEL AFONSO ALVES GERONIMO
Concursado

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:1D2B2878

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 007/2021**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **SILVIO CAVALCANTE BARBOSA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **085.817.364-67** Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSOR Do 1º AO 5º ANO** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 329/2020, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **5,85** (cinco ponto oitenta e cinco) de média final, conforme o Resultado Definitivo – IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio. E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

SILVIO CAVALCANTE BARBOSA
Concursado

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:428D6168

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 008/2021**

Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **SIMONE CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **058.376.944-63** Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSOR Do 1º AO 5º ANO** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 345/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **8,00** (Oito) de média final, conforme o Resultado Definitivo – IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao quarto dia do mês de março de 2021.

SIMONE CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE
Concursado

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A0FAC204

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 009/2021**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **MIRIAM BEATRIZ CAZORLA MENDOZA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **016.191.864-62**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSOR Do 1º AO 5º ANO** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 346/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **8,00** (Oito) de média final, conforme o Resultado Definitivo – IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

MIRIAM BEATRIZ CAZORLA MENDOZA
Concursado

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A2F505F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 010/2021**

Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **MICHELE MENDES MOREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **301.233.078-05**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 353/2021, de 08 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **7,35** (Sete ponto trinta e cinco) de média final, conforme o Resultado Definitivo – IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao oitavo dia do mês de março de 2021.

MICHELE MENDES MOREIRA
Concursada

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:FC3EC8BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 011/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **THYAGO BORGES MACHADO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **037.819.074-14**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSOR DE PORTUGUES** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 360/2021, de 15 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **6,40** (seis ponto quarenta) de média final, conforme o Resultado Definitivo – IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021.

THYAGO BORGES MACHADO
Concursada

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:32AFFFF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 012/2021**

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **MARCUS VINICIUS VELOSO FREIRE FARIAS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **082.878.254-74**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **TÉCNICO DE AGROECOLOGIA** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 440/2021, de 13 de maio de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **8,75** (oito ponto setenta e cinco) de média final, conforme o Resultado Definitivo – IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2021.

MARCUS VINICIUS VELOSO FREIRE FARIAS
Concursado

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C7A30039

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 013/2021**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **JOSUEL CIPRIANO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **052.057.494-07**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **PINTOR** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 503/2021, de 14 de junho de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **5,25** (cinco ponto vinte e cinco) de média final, conforme o Resultado Definitivo – IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, aos 14 (treze) dias do mês de junho de 2021.

JOSUEL CIPRIANO DA SILVA

Concursado

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRASecretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:644D93B5**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 014/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **JARDIELSON LEANDRO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **078.464.294-00**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 592/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,75** (nove ponto setenta e cinco) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.**JARDIELSON LEANDRO DA SILVA**

Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTOSecretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D6E935B5**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 015/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **069.410.734-46**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 593/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,07** (nove ponto zero sete) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.**FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA**

Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTOSecretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8E1FC791**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 016/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **JOSENILDO DA SILVA NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **107.688.804-67**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 594/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,76** (nove ponto setenta e seis) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.**JOSENILDO DA SILVA NASCIMENTO**

Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTOSecretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E4B6AAAA**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 017/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **DAVI MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **049.079.934-55**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 595/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **8,35** (oito ponto trinta e cinco) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

DAVI MARQUES DE OLIVEIRA
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:809B2E34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 018/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **LUIZ OTÁVIO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **086.550.184-06**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 596/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,15** (nove ponto quinze) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio. E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:107E1A5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 019/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **RICARDO JOSÉ OLIVEIRA COELHO FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **099.935.614-36**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 597/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,71** (nove ponto setenta e um) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o

compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

RICARDO JOSÉ OLIVEIRA COELHO FILHO
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E7FBC40A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 020/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **WEVERSON DE ALBUQUERQUE SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **048.039.674-40**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 598/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,48** (nove ponto quarenta e oito) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio. E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

WEVERSON DE ALBUQUERQUE SILVA
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:11A7E98D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 021/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **LEANDRO TOMÉ DE SANTANA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **075.517.804-16**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 599/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de

títulos, obtendo **9,68** (nove ponto sessenta e oito) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

LEANDRO TOMÉ DE SANTANA
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:455E1F5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 022/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **LEONARDO OLIVEIRA LAURENTINO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **076.118.164-46**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 600/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,34** (nove ponto trinta e quatro) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

LEONARDO OLIVEIRA LAURENTINO
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:154762A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 023/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de

Alagoas, o Senhor **JOSÉ HUGO PHILIPPE PEREIRA RAMOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **121.420.154-76**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 601/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,24** (nove ponto vinte e quatro) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ HUGO PHILIPPE PEREIRA RAMOS
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C1CB6F5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 024/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **ALVARO QUEIROZ FERRO JÚNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **014.613.354-42**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 602/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,94** (nove ponto noventa e quatro) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

ALVARO QUEIROZ FERRO JÚNIOR
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8A9DB116

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 025/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **FRANDIZIO DE GUSMÃO FELJÓ**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **054.014.064-36**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 603/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,45** (nove ponto quarenta e cinco) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FRANDIZIO DE GUSMÃO FELJÓ

Concurado

IVANIZE CALAÇA PINTO

Secretária Municipal de Administração Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4F78F23C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 026/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **WILLIAN MOISÉS DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **074.546.884-54**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 604/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,28** (nove ponto vinte e oito) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

WILLIAN MOISÉS DA SILVA

Concurado

IVANIZE CALAÇA PINTO

Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D40E2BB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 027/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **MÁRCIO WAGNER MENEZES DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **045.620.854-28**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 605/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,38** (nove ponto trinta e oito) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

MÁRCIO WAGNER MENEZES DOS SANTOS

Concurado

IVANIZE CALAÇA PINTO

Secretária Municipal de Administração Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6EA3E087

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 028/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **CLAUDIO BARBOSA PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **095.332.214-96**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 606/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,21** (nove ponto vinte e um) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

CLAUDIO BARBOSA PEREIRA

Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTOSecretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:36327C03**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 029/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **IGUARA ANGELO FRANQUETA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **086.253.994-36**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 607/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,22** (nove ponto vinte e dois) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pela senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

IGUARA ANGELO FRANQUETA

Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTOSecretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4179708B**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 030/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **EVERALDO JOSE GOMES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **888.040.204-82**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 608/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,12** (nove ponto doze) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pela senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

EVERALDO JOSÉ GOMES

Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTOSecretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C4E18EA4**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 031/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **EVERTON CESAR CAVALCANTE VANDERLEI**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **052.561.484-27**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 609/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,49** (nove ponto quarenta e nove) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pela senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

EVERTON CESAR CAVALCANTE VANDERLEI

Concursada

IVANIZE CALAÇA PINTOSecretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:18A9E514**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 032/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **ROZILYNE MARIA OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **095.765.454-55**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 610/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,36** (nove ponto trinta e seis) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

ROZILYNE MARIA OLIVEIRA SANTOS
Concursada

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:31A61A41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 033/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **067.969.324-63**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 611/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,29** (nove ponto vinte e nove) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Concursada

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:9E9AC019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 034/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **MOAB ROBERTO LIMA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **077.733.694-45**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 612/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,56** (nove ponto cinquenta e seis) de média final,

conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

MOAB ROBERTO LIMA DA SILVA
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:EE8DB2FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 035/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **JOSE RENILDO SABINO DE ARAUJO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **091.292.804-27**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 613/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,44** (nove ponto quarenta e quatro) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ RENILDO SABINO DE ARAÚJO
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:46C59541

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 036/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, inscrito

no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **091.292.804-27**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 614/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,27** (nove ponto vinte e sete) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:49B3C6AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 037/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **MURILO DOS PASSOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **118.035.664-00**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 615/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,06** (nove ponto zero seis) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

MURILO DOS PASSOS SANTOS
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:DE918ED1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 038/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **MARCIO DA SILVA SANTANA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **019.013.724-05**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 616/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **8,59** (oito ponto cinquenta e nove) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

MARCIO DA SILVA SANTANA
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2ACD0115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 039/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **013.873.584-05**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 617/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,08** (nove ponto zero oito) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

PAULO SÉRGIO DA SILVA
Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:077CC946

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 040/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA SOARES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **053.624.344-11**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 618/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,60** (nove ponto sessenta) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA SOARES
Concurso

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:66E11D06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 041/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **JAIRO MONTEIRO DE MELO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **103.260.074-71**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 619/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,35** (nove ponto trinta e cinco) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

JAIRO MONTEIRO DE MELO
Concurso

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:1A52BB81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 042/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **ANDSON CARLOS DE FARIAS LOURENÇO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **013.873.584-05**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 620/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,82** (nove ponto oitenta e dois) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

ANDSON CARLOS DE FARIAS LOURENÇO
Concurso

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:FA65A4FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 044/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **GLEBYSON FERNANDES DE ARAUJO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **090.735.994-90**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DE TRÂNSITO** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 621/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,79** (nove ponto setenta e nove) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

GLEBYSON FERNANDES DE ARAUJO
Concurso

IVANIZE CALAÇA PINTOSecretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:50EA9231**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 045/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **SILVIO ACÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **715.822.233-00**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DE TRÂNSITO** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 622/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,00** (nove) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.**SILVIO ACÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**
Concursado**IVANIZE CALAÇA PINTO**

Secretária Municipal de Administração Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:DB8CDC07**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 046/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **MADSON SILVA DE LUCENA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **098.341.904-33**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DE TRÂNSITO** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 623/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,45** (nove ponto quarenta e cinco) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.**MADSON SILVA DE LUCENA**

Concursado

IVANIZE CALAÇA PINTOSecretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A342384F**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 047/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **EDER SANTOS LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **052.070.854-76**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DE TRÂNSITO** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 624/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,39** (nove ponto trinta e nove) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.**EDER SANTOS LOPES**
Concursado**IVANIZE CALAÇA PINTO**Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:BEB6DFC6**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 048/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **PLINIO LIMA DO REVOREDO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **042.721.724-50**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DE TRÂNSITO** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 625/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,29** (nove ponto vinte e nove) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

PLINIO LIMA DO REVOREDO

Concurgado

IVANIZE CALAÇA PINTOSecretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:85831525**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 049/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **WAGNER FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **030.817.254-02**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DE TRÂNSITO** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 626/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,20** (nove ponto vinte) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio. E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.**WAGNER FERREIRA DOS SANTOS**
Concurgado**IVANIZE CALAÇA PINTO**Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:80AFC942**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 050/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, o Senhor **GLEYDSON LYNEKER NEVES SALGUEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **074.851.014-12**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 627/2021, de 01 de março de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **9,93** (nove ponto noventa e três) de média final, conforme o Resultado Definitivo do curso de formação, 01 de junho de 2021. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio. E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.**GLEYDSON LYNEKER NEVES SALGUEIRO**
Concurgado**IVANIZE CALAÇA PINTO**Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:CC0D4248**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 051/2021**

Aos 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **NIZÂNGELA BARROS MENDES DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **043.730.034-08**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSORA 1º AO 5º ANO**, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 685/2021, de 01 de setembro de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **7,95** (sete ponto noventa e cinco) de média final, conforme o Resultado Definitivo IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.**NIZÂNGELA BARROS MENDES DA SILVA**
Concurgada**IVANIZE CALAÇA PINTO**Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:ABD9B904**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 052/2021**

Aos 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **DAYSE PATRICIA DOS SANTOS ARRUDA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **008.746.364-42**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSORA 1º AO 5º ANO**, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 686/2021, de 01 de setembro de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **8,00** (oito) de média final, conforme o Resultado Definitivo IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.

DAYSE PATRICIA DOS SANTOS ARRUDA
Concursada

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7E8F8E5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 053/2021**

Aos 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **MARIA JOSIELMA TENÓRIO DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **071.932.404-12**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSORA 1º AO 5º ANO**, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 687/2021, de 01 de setembro de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **7,85** (sete ponto oitenta e cinco) de média final, conforme o Resultado Definitivo IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.

MARIA JOSIELMA TENÓRIO DE OLIVEIRA
Concursada

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:B6D9E616

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 054/2021**

Aos 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **LUCIMARA APARECIDA AUGUSTO DIAS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **874.178.806-06**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSORA 1º AO 5º ANO**, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 688/2021, de 01 de setembro de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **8,00** (oito) de média final, conforme o Resultado Definitivo IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.

LUCIMARA APARECIDA AUGUSTO DIAS
Concursada

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:17231A63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 055/2021**

Aos 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **DENIZE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **082.779.814-81**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSORA 1º AO 5º ANO**, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 689/2021, de 01 de setembro de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **7,90** (sete ponto noventa) de média final, conforme o Resultado Definitivo IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio.

E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.

DENIZE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
Concursada

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C2C594DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 056/2021**

Aos 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **RAPHAELLA SILVA NICACIO OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **091.552.944-05**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSORA 1º AO 5º ANO**, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 690/2021, de 01 de setembro de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **7,90** (sete ponto noventa) de média final, conforme o Resultado Definitivo IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e

fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio. E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.

RAPHAELLA SILVA NICACIO OLIVEIRA
Concurso

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:83CC84A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE POSSE Nº 057/2021**

Aos 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), compareceu à Secretaria Municipal de Administração, situada na Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Estado de Alagoas, a Senhora **RODRIGO JOSÉ DE SOUZA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **096.078.584-17**. Na presença do Senhor Secretário, tomou posse no Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSORA 1º AO 5º ANO**, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº. 691/2021, de 01 de setembro de 2021. Tendo sido aprovado no concurso público municipal de provas e/ou provas de títulos, obtendo **7,80** (sete ponto oitenta) de média final, conforme o Resultado Definitivo IDHTEC, 19 de novembro de 2019. O empossado assumiu, nesta oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu Cargo, apresentando declaração dos bens que atualmente constituem o seu patrimônio. E, para constar foi lavrado presente Termo, o qual foi lido publicamente e achado conforme vai assinado pela empossada e pelo senhora Secretária.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Maragogi, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.

RODRIGO JOSÉ DE SOUZA SANTOS
Concurso

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração
Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8DB757D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 032/2021**

(de 29 de setembro de 2021)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA PROPÔR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DOS PRECATÓRIOS VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICAM nomeados os Membros **TITULARES E SUPLENTE** do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAGOGI – AL – CMEM**, para o quadriênio 2021/2025, com os seguintes representantes da sociedade civil e da administração pública municipal:

I - Representantes do Poder Executivo

Titular – Samara Vitória Costa Coutinho
Suplente – Wilma Fonseca Lima de Oliveira

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Antonia de Pádua Ferraz Barros
Suplente – Adélia Maria Costa de Lira Ataíde

Titular – Maria Betânia do Nascimento Ferreira
Suplente – Elbani Maria Mendes de Vasconcelos
Siqueira

III - Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino.

Titular – Nilson Beserra da Silva
Suplente – Maria de Fátima da Silva

Titular – Zenaide Oscar da Silva
Suplente – Benedita Antônia dos Santos

IV - Representantes dos Professores da Rede Particular de Ensino, da Educação Infantil.

Titular – Auristela Rodrigues Viera
Suplente – Maria José de Mendonça Oliveira

V - Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Titular – João Francisco de Macêdo Filho
Suplente – Adilson Queiroz de Arruda

VI - Representantes dos Conselhos Escolares – Segmento Pais

Titular – Amaro José de Oliveira
Suplente – Elilian da Silva Vanderlei

VII - Representantes dos Conselhos Escolares – Segmento Aluno

Titular – Ronaldo Fernandes da Silva Júnior
Suplente – Beatriz Yres de Melo Santos

VIII - Representantes dos Trabalhadores Municipais em Educação, Quadro Administrativo.

Titular – Sandra Maria dos Santos
Suplente – Rosângela Maria de Lima

IX - Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular – Tássia Cristina Calaça Matias
Suplente – Klécia Thayane Silva de Mendonça

X - Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB

Titular – Teresa Cristina Moreira Tavares
Suplente – Maria José Lopes de Lima

Art. 2º De forma paritária, o Conselho Municipal de Educação de Maragogi-AL é composto, nesse quadriênio, de 12(doze) membros titulares, cada um com seu respectivo suplente, representantes da sociedade civil e da administração pública municipal.

Art. 3º Os serviços prestados à educação pelos conselheiros nomeados neste ato, são considerados de relevante interesse social, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação de Maragogi- AL – CMEM - tem as seguintes atribuições:

I – elaborar o seu regimento interno a ser apreciado e aprovado em plenária do colegiado;

II – autorizar, credenciar e supervisionar as unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino;

III – manifestar-se sobre a criação, ampliação, desativação, localização e conservação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Rede Particular de Educação Infantil;

VI – propor medidas para a adequação dos espaços físicos das unidades escolares em consonância com a legislação em vigor;

V – estudar medidas necessárias à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino público municipal;

VI – acompanhar o cumprimento das leis que regem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino;

VII – colaborar com o Poder Executivo na definição das políticas públicas da educação escolar, no âmbito municipal;

VIII – acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação;

IX – baixar normas no âmbito do Sistema Municipal de Ensino e com total observância à legislação educacional vigente, para: a Educação Infantil e o Ensino Fundamental; o funcionamento e o credenciamento das unidades escolares; a Educação Infantil e o Ensino Fundamental destinados a educandos com necessidades especiais; o Ensino Fundamental destinado a jovens e adultos que a ele não tiveram acesso em idade própria; a produção, o controle e a avaliação de programas de educação a distância; o currículo das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de modo a evitar a aplicação inadequada de recursos; a elaboração de regimentos das unidades escolares; a criação e organização dos conselhos escolares;

X – baixar normas complementares para o regular funcionamento do Sistema Municipal de Ensino;

XI – avaliar o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino e assegurar o cumprimento dos princípios, leis e normas pertinentes à educação;

XII – estabelecer mecanismos de comunicação e integração entre a comunidade escolar e o Poder Público Municipal a fim de atender reivindicações que garantam uma educação eficiente e de qualidade;

XIII – supervisionar as unidades escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino e adotar, quando necessário, medidas de controle que garantam o saneamento das deficiências encontradas e o padrão de qualidade da educação escolar;

XIV – propor medidas que visem ao aperfeiçoamento do ensino no município;

XV – manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação e com os Conselhos Municipais de Educação;

XVI – articular-se com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Conselho Tutelar para tomar medidas que assegurem o acesso ao

processo educativo e a permanência na escola do público sob a tutela dos referidos conselhos;

XVII – estabelecer normas sobre validação, convalidação, aproveitamento de estudos, classificação e reclassificação, recuperação, adaptação e avaliação dos conhecimentos e das aprendizagens resultantes de atividades extraclasse ou exercidas no mundo do trabalho e em práticas sociais;

XVIII – estabelecer critérios e procedimentos para matrícula, transferência e movimentação do aluno no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

XIX – aprovar: a indicação para a oferta de outras modalidades de ensino, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias; o formato de atendimento para a Educação de Jovens e Adultos; os calendários escolares para cada ano letivo, adequando-os às peculiaridades locais; o regimento interno para cada unidade escolar integrante do Sistema Municipal de Ensino; as matrizes curriculares, os currículos e suas adequações; possíveis alterações no Plano Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente;

XX – apreciar e deliberar sobre a proposta de tipologia escolar e de suas reformulações;

XXI – deliberar sobre propostas pertinentes à melhoria da educação, submetidas através do Chefe do Poder Executivo ou do Secretário Municipal de Educação;

XXII – deliberar sobre experiências pedagógicas, avaliando os resultados na forma como estabelecerem seus projetos aprovados;

XXIII – acompanhar a aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao custeio do ensino, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o orçamento anual;

XXIV – assessorar a Secretaria Municipal de Educação na discussão do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares;

XXV - emitir pareceres sobre: assuntos de natureza educacional que lhe forem submetidos pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Secretário Municipal de Educação ou por qualquer membro da comunidade escolar a título de consulta;

regularização de vida escolar e de equivalência de estudos;

classificação e reclassificação;

a observância e/ou interpretação da legislação educacional;

acordos, contratos e convênios no âmbito da educação municipal;

outras matérias de interesse local, que lhe sejam submetidas e que tenham pertinência com o Sistema Municipal de Ensino;

XXVI – deliberar como instância final administrativa, sobre recursos interpostos contra decisões de natureza pedagógica e didática, adotadas pelos titulares de órgãos executivos e administrativos da Secretaria Municipal de Educação, bem como nas unidades escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino, observados os níveis de competência e prazos constantes do Regimento Escolar, do Regimento da Secretaria Municipal de Educação e do Regimento do Conselho Municipal de Educação;

XXVII – exercer outras competências inerentes à natureza do órgão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi - Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:7AF87AB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 592/2021**

(de 15 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **JARDIELSON LEANDRO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 078.464.294-00, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:E461A2C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 594/2021**

(de 15 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **JOSENILDO DA SILVA NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 107.688.804-67, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:C03F93BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 595/2021**

(de 15 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **DAVI MARQUES DE OLIVEIRA** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 049.079.934-55, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:E97A426E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 596/2021**

(de 15 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **LUIZ OTÁVIO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 086.554.184-06, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A224BBC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 597/2021**

(de 15 de julho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **RICARDO JOSÉ OLIVEIRA COELHO FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 099.935.614-36, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A92B3140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 598/2021**

(de 15 de julho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

**MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **WEVERSON DE ALBUQUERQUE SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 048.039.674-40, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:DB03B9DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 599/2021**

(De 15 de julho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **LEANDRO TOMÉ DE SANTANA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 075.517.804-16, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4D394494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 600/2021**

(De 15 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **LEONARDO OLIVEIRA LAURENTINO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 076.118.164-46, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:6C76ACE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 601/2021**

(De 15 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **JOSÉ HUGO PHILPE PEREIRA RAMOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 121.420.154-76, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:369C25AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 602/2021**

(De 15 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **ÁLVARO QUEIROZ FERRO JÚNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 014.613.354-42, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:A3BD6EE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 603/2021**

(De 15 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **FRANDIZIO DE GUSMÃO FELJÓ**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 054.014.064-36, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:02AE7217

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 604/2021**

(De 15 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **WILLIAN MOISÉS DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 074.546.884-54, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:671660A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 605/2021**

(De 15 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **MÁRCIO WAGNER MENEZES DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 045.620.854-28, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:49CDAEE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 606/2021**

(de 15 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **CLAUDIO BARBOSA PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 095.332.214-96, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F6C70500

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 607/2021**

(De 15 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **IGUARA ANGELO FRANQUETA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 086.253.994-36, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:5E756410

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 608/2021**

(De 15 de julho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **EVERALDO JOSE GOMES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 888.040.204-82, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:64A53939

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 609/2021**

(De 15 de julho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **EVERTON CESAR CAVALCANTE VANDERLEI**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 052.561.484-27, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:ADADA061

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 610/2021**

(De 15 de julho de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **ROZILYNE MARIA OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 095.765.454-55, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:845C2DC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 611/2021**

(De 15 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 067.969.324-63, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:ECC3785C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 612/2021**

(De 15 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **MOAB ROBERTO LIMA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 077.733.694-45, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:9F369608

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 613/2021**

(De 15 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **JOSÉ RENILDO SABINO DE ARAUJO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 091.292.804-27, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:378FC162

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 614/2021**

(De 15 de julho de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 091.292.804-27, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2F743D48

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa CITE-CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.521.089/0001-20.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o prazo de execução contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2021.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **José Jorge de Araújo**, pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:B0E5B383

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 032/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 0224065/2021, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo por objeto a aquisição de Produtos de Saúde, e Materiais de Proteção individual para a Odontologia, sagrando-se como vencedora a empresa:

Item 134: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com o CNPJ nº. 34.813.172/0001-04, com sede na Rua José Bonifácio, Nº 495, Bairro: Centro, Cidade/UF: Mundo Novo/MS - CEP Nº. 79.980-000, no valor global de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Itens 03 e 05: ASTRA CIENTIFICA EIRELI com o CNPJ nº. 05.431.736/0001-38, com sede na Rua Martinico Prado, Nº 26, cj. 134, Bairro: Vila Buarque, Cidade/UF: São Paulo/SP - CEP Nº. 01.224-010, no valor global de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

Item 133: BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A. com o CNPJ nº. 03.475.822/0002-06, com sede na Avenida Irati, Nº 292, Bairro: Barra Funda, Cidade/UF: Apucarana/PR - CEP Nº. 86.800-220, no valor global de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

Itens 120, 226, 227, 231 e 233: C. O. DE SOUZA com o CNPJ nº. 30.788.967/0001-40, com sede na Rua Doutor Antônio Cansação, Nº 812, Sala 101, Bairro: Ponta Verde, Cidade/UF: Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-190, no valor global de R\$ 37.342,00 (Trinta e sete mil e trezentos e quarenta e dois reais).

Itens 85, 145 e 146: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E

VETERINARIOS LTDA com o CNPJ nº. 18.258.209/0001-15, com sede na Rua Laureano Heinrich, Nº 50, Bairro: Passa Vinte, Cidade/UF: Palhoça/SC - CEP Nº. 88.132-230, no valor global de R\$ 6.317,00 (Seis mil e trezentos e dezessete reais).

Itens 84 e 98: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICOS E HOSPITALAR com o CNPJ nº. 34.180.445/0001-12, com sede na Rua Alfredo Thulke, Nº 127, Bairro: Bela Vista, Cidade/UF: Erechim/RS - CEP Nº. 99.704-050, no valor global de R\$ 58.940,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta reais).

Itens 29, 30, 131 e 132: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com o CNPJ nº. 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, Nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro: Vargem Grande, Cidade/UF: Pinhais/PR - CEP Nº. 83.321-020, no valor global de R\$ 15.010,00 (Quinze mil e dez reais).

Itens 71, 96, 105, 106 e 107: ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI com o CNPJ nº. 35.153.207/0001-80, com sede na Avenida A, Nº 363, Conjunto Marcos Freire II, Bairro: Taiçoca, Cidade/UF: Nossa Senhora Do Socorro/SE - CEP Nº. 49.160-000, no valor global de R\$ 9.677,00 (Nove mil e seiscentos e setenta e sete reais).

Item 155: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o CNPJ nº. 33.398.831/0001-12, com sede na Avenida 21 de Abril, Nº 274, Bairro: Centro, Cidade/UF: Barão de Cotegipe/RS - CEP Nº. 99.740-000, no valor global de R\$ 127.440,00 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

Itens 04, 06, 56, 63, 100, 160, 161, 163, 165 – 170, 176 – 191, 193, 196, 197, 200, 204, 234 e 235: GLOBAL COMERCIAL EIRELI com o CNPJ nº. 17.892.706/0001-08, com sede na Avenida Paulo Afonso, Nº 485, Bairro: Jaguaribe, Cidade/UF: João Pessoa/PB - CEP Nº. 58.015-800, no valor global de R\$ 170.212,00 (Cento e setenta mil e duzentos e doze reais).

Item 239: INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI com o CNPJ nº. 33.656.835/0001-53, com sede na Rua Maniaçu, Nº 20, Bairro: Jardim Marília, Cidade/UF: São Paulo/SP - CEP Nº. 03.579-250, no valor global de R\$ 1.483,50 (Mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Item 221: JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA com o CNPJ nº. 31.636.399/0001-25, com sede na Estrada da Arrozeira, Nº 510, Sala 01, Bairro: Centro, Cidade/UF: Eldorado do Sul/RS - CEP Nº. 92.990-000, no valor global de R\$ 1.365,50 (Mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Itens 25, 51, 54, 86, 97, 143, 144, 147, 153, 154, 156 – 159, 237 e 238: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o CNPJ nº. 23.706.033/0001-57, com sede na Rua Ernesto Mariano de Lima, Nº 231, 1º Andar, Bairro: Manoela Valadares, Cidade/UF: Afogados da Ingazeira/PE - CEP Nº. 56.800-000, no valor global de R\$ 183.753,40 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Itens 11, 32, 55, 64, 65, 83, 121 e 162: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME com o CNPJ nº. 06.132.785/0001-31, com sede na Rua Dona Maria de Souza, Nº 440 A, Bairro: Piedade, Cidade/UF: Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP Nº. 54.400-260, no valor global de R\$ 39.539,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais).

Item 135: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA com o CNPJ nº. 38.259.748/0001-86, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, Bairro: Cinquentenário, Cidade/UF: Belo Horizonte/MG - CEP Nº. 30.570-020, no valor global de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Itens 95, 148 e 149: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI com o CNPJ nº. 28.199.997/0001-70, com sede na Rua Presidente Campos Salles, Nº 67, Bairro: Vila Oceania, Cidade/UF: Mogi

Mirim/SP - CEP Nº. 13.800-530, no valor global de R\$ 3.758,50 (Três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Item 104: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI com o CNPJ nº. 12.183.082/0001-36, com sede na Rua Rosendo Gama, Nº 144, Bairro: Baixa Grande, Cidade/UF: Arapiraca/AL - CEP Nº. 57.307-205, no valor global de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Itens 01, 10, 13 - 20, 23, 24, 26, 28, 31, 33 - 39, 41 - 46, 48 - 50, 52, 76, 115 - 118, 122, 123 e 124: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI com o CNPJ nº. 04.922.653/0001-89, com sede na Rodovia BR 408, KM 76, S/N, Bairro: Bairro Novo, Cidade/UF: Carpina/PE - CEP Nº. 55.819-320, no valor global de R\$ 96.483,00 (Noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

Itens 53 e 224: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o CNPJ nº. 09.137.934/0002-25, com sede na Rua Dona Maria de Souza, Nº 610, Bairro: Piedade, Cidade/UF: Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP Nº. 54.400-260, no valor global de R\$ 148.387,50 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item 232: NUTRI HOSPITALAR LTDA com o CNPJ nº. 10.782.968/0002-51, com sede na Rua Dr. Carlos Mavignier, Nº 104, Bairro: Casa Amarela, Cidade/UF: Recife/PE - CEP Nº. 52.070-110, no valor global de R\$ 5.760,00 (Cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Itens 02, 07, 08, 12, 62, 66, 67, 69, 70, 72, 78 - 82, 91, 92, 93, 103, 108 - 112, 114, 119, 136, 139, 140, 171 - 175, 192, 194, 195 e 205 - 220: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA com o CNPJ nº. 09.210.219/0001-90, com sede na Avenida Severino Cordeira, Nº 402, Bairro: Jardim Oasis, Cidade/UF: Cajazeiras/PB - CEP Nº. 58.900-000, no valor global de R\$ 184.663,62 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Item 236: PHARMAPLUS LTDA com o CNPJ nº. 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro: Manoela Valadares, Cidade/UF: Afogados da Ingazeira/PE - CEP Nº. 56.800-000, no valor global de R\$ 116.643,60 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Itens 87 - 90: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA com o CNPJ nº. 22.910.512/0001-28, com sede na Avenida Coronel Soares, Nº 09, Bairro: Centro, Cidade/UF: Piratininga/SP - CEP Nº. 17.490-000, no valor global de R\$ 8.310,00 (Oito mil e trezentos e dez reais).

Itens 40, 47, 57 - 61, 68, 73, 74, 75, 99, 141, 150, 151, 152, 198, 199, 201, 203 e 223: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI com o CNPJ nº. 05.980.425/0001-28, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, Nº 414, Bairro: Ouro Preto, Cidade/UF: Arapiraca/AL - CEP Nº. 57.301-130, no valor global de R\$ 286.791,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e noventa e um reais).

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2021.

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Lima Costa

Código Identificador:C775623D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 029/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 0413037/2021, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, tendo

por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Item 15: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI com o CNPJ nº. 26.196.404/0001-96, com sede na Rua Maragogi, Nº 210, Bairro: Canaã, Cidade/UF: Maceió/AL - CEP Nº. 57.080-110, no valor global de R\$ 1.287,00 (Mil, duzentos e oitenta e sete reais).

Item 02: BOTANIC DO BRASIL E COMESTICOS EIRELI com o CNPJ nº. 16.872.196/0001-44, com sede na Rodovia BR 020KM 2,5, Chácara 05, Galpão 04, 05 e 06, Bairro: Sobradinho II, Cidade/UF: Brasília/DF - CEP Nº. 73.251-902, no valor global de R\$ 76.611,20 (Setenta e seis mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos).

Itens 06, 07 e 29: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI com o CNPJ nº. 17.700.085/0001-13, com sede na Rua Emilio Domingos, Nº 1019, Bairro: Vila Guilhermina, Cidade/UF: Pirassununga/SP - CEP Nº. 13.634-206, no valor global de R\$ 7.816,00 (Sete mil e oitocentos e dezesseis reais).

Item 03: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com o CNPJ nº. 15.631.315/0001-04, com sede na Rua Alto Garças, Nº 51, Bairro: Cidade Patriarca, Cidade/UF: São Paulo/SP - CEP Nº. 03.546-000, no valor global de R\$ 8.517,30 (Oito mil quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos).

Itens 04, 05, 08 - 14, 21 - 27, 30 - 33, 36, 37 e 38: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI com o CNPJ nº. 12.183.082/0001-36, com sede na Rua Rosendo Gama, Nº 144, Bairro: Baixa Grande, Cidade/UF: Arapiraca/AL - CEP Nº. 57.307-205, no valor global de R\$ 105.722,12 (Cento e cinco mil, setecentos e vinte dois reais e doze centavos).

Maceió/AL, 29 de setembro de 2021.

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Lima Costa

Código Identificador:C32831FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
9912471723

Partes: PMMD e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0004-56.

Fundamento Legal: Embasado no artigo 62, §3º, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 07/10/2021 até 07/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir de 07/10/2021.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, toas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Data da assinatura: 28 de setembro de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F2A2EBD6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa J & A COMÉRCIO DE PRESENTES EIRELI-EPP, importando o mesmo o valor total na ordem de R\$ 8.308,41 (oito mil, trezentos e oito reais e quarenta e um centavos).

Mar Vermelho(AL), 29 de setembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021 - DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: J & A COMÉRCIO DE PRESENTES EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 28.229.749/0001-24. OBJETO: Aquisição de brinquedos para distribuição Dia das Crianças. VALOR GLOBAL: R\$ 8.308,41 (oito mil, trezentos e oito reais e quarenta e um centavos). DATA CONTRATO: 29/09/2021. VALIDADE: 29/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO: artigo Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98. SIGNATÁRIO: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante.

Mar Vermelho(AL), 29 de setembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:A4AF6715

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 02/2021, CONTRATO Nº 51/2021, PROC. ADM. Nº 0902016/2021. Ref. Adesão da Ata de Registro de Preços nº 06/2021 do ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA – CODAP. Valor total de R\$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil). Objeto: Aquisição de: Caminhão com Compactador de Lixo – CONTRATANTE: Município de Mata Grande/AL, CNPJ nº 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: DEVA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ no 23.762.552/003-02. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2021. Data da assinatura: 21/09/2021 – Signatários: Erivaldo de Melo Lima e Abner Saldanha de Rezende.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:7AADB11F

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 EXTRATO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O prefeito do município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 0503007, nos termos

do art. 25, inciso II, art. 13, inciso III e art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação do escritório BOMFIM, JATOBÁ, LINS & LÔBO (BJLL) – ADVOGADOS ASSOCIADOS, com CNPJ sob nº 07.042.588/0001-95 objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO PARA INGRESSO DE AÇÃO JUDICIAL PARA RESTITUIÇÃO DE VALORES SUPRIMIDOS DO FPM. Valor Global: 20% do valor recuperado, 12 de maio de 2021.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021

Partes: Município de Mata Grande/AL, com CNPJ/MF sob o nº 12.226.205/0001-79 e a empresa: BOMFIM, JATOBÁ, LINS & LÔBO (BJLL) – ADVOGADOS ASSOCIADOS, com CNPJ nº 07.042.588/0001-95. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO PARA INGRESSO DE AÇÃO JUDICIAL PARA RESTITUIÇÃO DE VALORES SUPRIMIDOS DO FPM. Valor Global: 20% do valor recuperado. FUNDAMENTAÇÃO: art. 25 “caput”, da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. Mata Grande/AL, 12/05/2021. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Fabiano de Amorim Jatobá /contratado.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:38843A46

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Consoante às informações procedentes da Procuradoria deste Município e em atendimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, considerando o que consta dos autos do presente, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2021 com a empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA para Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final, sob a forma de cinzas, dos resíduos Classe I, no valor de R\$ 76.182,00 (Setenta e seis mil cento e oitenta e dois reais) anual, conforme proposta de preço expedida pela mesma, sob os fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Mata Grande/AL, 13 de setembro de 2021.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2021, PROC. Nº 0819002/2021, Valor Total Mensal: 76.182,00 (Setenta e seis mil cento e oitenta e dois reais) anual. Objeto: A Contratada se compromete, semanalmente, prestar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final, sob a forma de cinzas, dos resíduos Classe I, dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05 e RDC Nº 222/18 – CONTRATANTE: Município de Mata Grande, CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09. As despesas ocorrerão por conta da classificação:

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Saúde.

Funcional Programática:

10.301.0041.2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 12 meses. Data da assinatura: 14/09/2021. Signatários:

Erivaldo de Melo Lima e Bruno Broad Rizzo.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:56723954

LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 27/2020, referente a Tomada de Preços nº 02/2020 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - ME sob nº 18.814.362/0001-81. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 27/2020, de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 34/2020, referente a Tomada de Preços nº 05/2020 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP sob nº 20.516.780/0001-34. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 34/2020, de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal.

3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 36/2020, referente a Tomada de Preços nº 07/2020 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - ME sob nº 18.814.362/0001-81. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2020, de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:D9D22613

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 27/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;

Contratada: **CONLIC'S COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **38.072.514/0001-25**;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, em atendimento a secretaria municipal de Educação do Município de Messias/AL.

Valor Global: **R\$ 17.415,00 (dezesete mil e quatrocentos e quinze reais)**.

Vigência: **90 (noventa), dias**.

Celebração: 05/05/2021;

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e João Sebastião dos Santos

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Messias em 05/05/2021.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:68C2C57B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 28/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;

Contratada: **CONLIC'S COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **38.072.514/0001-25**;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes necessários para identificação e segurança dos trabalhadores da limpeza urbana (GARI), em atendimento a Secretaria municipal de Administração e Finanças do município de Messias/AL.

Valor Global: **R\$ 17.505,00 (dezesete mil e quinhentos e cinco reais)**,

Vigência: **120 (cento e vinte), dias**.

Celebração: 05/05/2021;

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e João Sebastião dos Santos

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Messias em 05/05/2021.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:11A7F5E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;

Contratada: **CASA DAS BOMBAS ORIGINAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.517.942/0001-20**;

Objeto: **Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Retirada, Manutenção e Instalação de Bombas de água do poço que abastece o Conjunto Antônio Rodrigues ligado ao setor de Infraestrutura do município de Messias/AL**

Valor Global: **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**;

Vigência: **90(noventa) dias**;

Celebração: 07/07/2021;

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Ademir Silva Cavalcante.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Messias em 07/07/2021.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:55B6A548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: **Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,**

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;

Contratada: **INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SENAC/AL**
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.692.424/0001-52

Objeto: Contratação de serviços nacional de aprendizagem comercial (SENAC), para a implantação de cursos profissionalizante em solicitação a secretaria de Assistência Social do Município de Messias/AL.

Valor Global: **R\$ 11.200,00(onze mil e duzentos reais)**

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 28/04/2021;

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e José Gilton Pereira Lima

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Messias em 28/04/2021.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:E742CD7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;

Contratada: **NILSON PEREIRA DA SILVA NETO 13473191400**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.619.046/0001-08. Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Barra de Santo Antônio-AL.

Vigência: 03 (três) meses;

Celebração: 09/04/2021;

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Nilson Pereira da Silva Neto

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:544D107F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº18/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;

Contratada: **WAPPE CUROS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.823.069/0001-39;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de encaminhamento de matérias e atos do poder Executivo, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Valor Global: R\$ 17 550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais);

Vigência: 31 de dezembro de 2021;

Celebração: 22/03/2021;

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Wandesmer de Araújo Pontes.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Messias/AL em 22/03/2021.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:8B0429F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;

Contratada: **LA CLINICA LTDA, CNPJ 29.080.812/0003-38;**

Objeto: constitui objeto do presente contrato a **contratação de prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, de acordo com a tabela do sai/sus, para os usuários do sus destinado atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Messias/AL.**

Valor Global: **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).**

Vigência: 05 (cinco) meses;

Celebração: 14/01/2021;

Signatários: Marcos Jose Herculano da Silva e Wanderson da Silva Pereira

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Messias/AL em 14/01/2021.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:AE197E18

GABINETE DO PREFEITO
POTARIA 138/2021

PORTARIA Nº ____/2021 – GP – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Gestor de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito do Município de Messias, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. nº 45, Incisos I e VI da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art.1º- Designar a servidora **ELISÂNGELA LINS**, portadora do CPF nº 261.789.128-39, Coordenadora do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da cidade de Messias/AL, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Messias, com poderes para movimentar junto ao Prefeito Municipal, **MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**, portador do CPF nº 020.732.534-07, todas as contas bancárias pertencentes ao referido Fundo Municipal. Sendo suas competências e sempre em CONJUNTO COM O PREFEITO, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar transferências por meio eletrônico para a mesma titularidade, bem como para outras titularidades, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar, desbloquear senhas e efetuar pagamentos por meio eletrônico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Messias, 20 de Setembro de 2021

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Messias/AL
CNPJ nº 12.200.283/0001-02
Rua Elpidio Cavalcante Lins, s/nº

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador: B1DA7437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2021

PORTARIA Nº ____/2021 – GP – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito do Município de Messias, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. nº 45, Incisos I e VI da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art.1º- Designar o servidor **MARCONDE MONTEIRO DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 277.160.178-88, matrícula nº 440, Professor Educação Básica da cidade de Messias/AL, como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Messias.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Messias, 20 de Setembro de 2021

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Messias/AL
CNPJ nº 12.200.283/0001-02
Rua Elpidio Cavalcante Lins, s/nº

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador: AF99269F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

RESULTADO final da licitação

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Minador do Negrão, AL em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação e de Proposta Técnica de Preços referente à licitação Tomada de Preços nº 001/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em execução de obras de engenharia para execução de obras de engenharia para construção de 37 módulos sanitários, Reservatório Elevado de fossa verde, na zona rural de Município de Minador do Negrão. Julgada classificada e vencedora a empresa **P.FRANCISCO DE SOUZA NETO EIRELLI, CNPJ: 41.001.216/0001-59**, com a proposta no valor de R\$ 281.119,40 (duzentos e oitenta e um mil cento e dezenove reais e quarenta centavos). Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8666/93.

Minador do Negrão /AL, 28 de Setembro de 2021.

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador: 4FB0218A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Prefeitura de Olho d'Água das Flores - AL
Aviso de Cotação

O Departamento de Compras da Prefeitura de Olho d'Água das Flores solicita cotação de preços as empresas especializadas no fornecimento de Projeto Pedagógico – Kit Escolar (Ensino Fundamental I e II). O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail setorcomprasodf@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até a data de 06 de outubro de 2021.

Olho d'Água das Flores – AL.

LAYNE DE LIMA VITOR
Diretora do Setor de Compras.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador: 402DFEA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Prefeitura de Olho d'Água das Flores - AL
Aviso de Cotação

O Departamento de Compras da Prefeitura de Olho d'Água das Flores solicita cotação de preços as empresas especializadas no fornecimento de Projeto Pedagógico – Laboratórios Multidisciplinares (Ensino Fundamental I e II). O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail setorcomprasodf@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até a data de 06 de outubro de 2021. Olho d'Água das Flores – AL.

LAYNE DE LIMA VITOR
Diretora do Setor de Compras.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E05BC565

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021

Processo Administrativo nº 07120002/2021

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Olivença, compreendendo: troca de óleo, mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, pintura, aterias, com fornecimento de peças e de materiais necessários ao perfeito funcionamento.

O Setor de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2021 para revisão e retificação do Edital e Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: 82 3632-1142. Endereço: Rua Vereador José Félix, n.º 54 - Centro - Olivença - Alagoas.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:B13491D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa para prestação serviços de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ouro Branco Alagoas na realização do evento alusivo ao Dia do Professor.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:051EF265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa para Aquisição de brinquedos para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao Dia das Crianças.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:7ECA272D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno de propriedade de SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE LIMA, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado P1, georreferenciado no sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SADE-69 MC 39º WGR coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM, com coordenadas 8.932.866,894 norte e 679.814,953 leste, seguindo com distância de 40m na direção leste até o ponto de vértice P-2, com coordenadas 8.932.833,945N e 679.835,426L, seguindo então na direção norte e distância de 40m até o ponto de vértice P-3, tendo estes as seguintes coordenadas 8.932.856,791N e 679.868,904L, indo na direção oeste e distância de 40m até o ponto de vértice P-4 e coordenadas 8.932.889,643N e 679.845,464L, seguindo então em direção ao ponto inicial deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.600m².

Art. 2º - O terreno objeto deste decreto destina-se a construção de uma Creche a ser realizada pelo Governo do Estado de Alagoas.

Art. 3º - A desapropriação resultante deste Decreto é em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pão de Açúcar/AL, 27 de setembro de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:75E528D1

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA,
PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 17/2021.

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o benefício previdenciário de Pensão por Morte, na forma do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal c/c o Art. 64 da Lei Municipal nº 496/2017 à **TEREZINHA SANTOS ROCHA**, inscrita no CPF nº 580.938.004-25 em razão do falecimento

de seu cônjuge, **DAMIÃO PINTO FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob no 029.060.634-95, segurada inativa do IAPREV, aposentada no cargo de Professora.

Art. 2º – Os proventos serão equivalentes à totalidade dos proventos do segurado falecido e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de junho de 2021, data do óbito da segurada.

Pão de Açúcar (AL), 01 de setembro de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Eginaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:528EAC55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, torna a público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a lei nº 11.947/2009, Resolução nº 38/2009, 26/2013 e 04/2015 e Lei 8.666/93. Realizada em 15 de setembro de 2021, às 10 horas foi considerada **FRACASSADA**, onde a sessão acudiu no certame 03(três) interessados, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ – COOPAVAM**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.912.664/0001-46, não apresentou documentos solicitados conforme item 3.1 – b) e h), item 4.1 – e), tendo apresentado documento vencido, deixou de apresentar declaração de preços e ata sem registro na junta. **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.800.433/0001-36, não apresentou documentos solicitados conforme item 3.1 – b) e 4.1 – a) e b), tendo apresentado documento vencido, não apresentou descrição completa dos itens no projeto de venda e deixou de apresentar declaração de preços. **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEANTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS/AL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.727.264/0001-77, não apresentou documentos solicitados conforme item 3.1 – b) e 4.1 – a) e e), tendo apresentado documento vencido, não apresentou descrição completa dos itens no projeto de venda e deixou de apresentar declaração de preços.

Paulo Jacinto/AL, 23 de setembro de 2021

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:E273136B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021, Processo Administrativo nº 08.18.0003/2021**, do tipo menor preços por item, objetivando

Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente Destinado a Secretaria Municipal de Saúde - Abertura das propostas dia 20/10/2021 às 08:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021, Processo Administrativo nº 08.18.0004/2021, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza da Secretaria de Saúde - Abertura das propostas dia 20/10/2021 às 13:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 Processo Administrativo nº 08.18.0002/2021, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Secretaria de Saúde - Abertura das propostas dia 21/10/2021 às 08:00h.

Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, www.paulojacinto.al.gov.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:746E92EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no dia 23/09/2021, código identificador: B94F85E0 do aviso de licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: SRP para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores**, a mesma Torna-se SEM EFEITOS, não acarretando nenhum prejuízo a esta administração pública municipal.

Piaçabuçu/AL, 23 de setembro de 2021.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:1D5DF062

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49-2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02-2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA, CNPJ 04.668.053/0001-36, sediada na Av. Jucá Nunes, nº 315, Jaraguá, Maceió/AL, representada por seu sócio diretor, o Sr. Jair Rogério de Lima.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Contratação de Agencia de Publicidade para prestar serviços de Publicidade para a Prefeitura Municipal de Pilar/AL.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gabinete do Prefeito: 0002

Funcional programática: 04.122.0001.2002
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021

DO PERCENTUAL DE DESCONTO: percentual de desconto para: **1.** Serviços de criação e execução interna o percentual de 50% (cinquenta por cento); **2.** Serviços especializados prestados por fornecedores, referentes a produção e a execução técnica de peças e ou material 12% (doze por cento); **3.** Serviços realizados por fornecedores referentes a pesquisas de pré-teste e pós-teste vinculados a concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários o percentual de 10% (dez por cento).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:DD396324

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIOS
COMUNICADORES**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 18/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0823-0073/2021.

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIOS COMUNICADORES, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 29 de Setembro de 2021.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:BCDE56DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2021
E 180/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2021

PROCESSO: 0514-0015/2021 PE- 56/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: MELO FITNESS EIRELI -ME inscrita no CNPJ nº 10.487.393/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Vencedora dos Lotes: 01 e 03, no valor R\$: 66.476,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Octavio Dias Melo, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2021
PROCESSO: 0514-0015/2021 PE- 56/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.136.199/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Vencedora do Lote: 02 no valor R\$: 22,800,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo órgão gerenciador; e Sra. Loiuise Vanessa Moraes Paiva, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:F58E1535

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
22/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ 06.945.633/0001-59, sediada a Travessa Dr. José Maria Correia das Neves, nº 065-A, Farol, Maceió/AL

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Projetos de engenharia e arquitetura para obras de edificações e de infraestrutura urbana, consultoria, assessoria técnica e acompanhamento de projetos no município de Pilar/AL

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a readequação da planilha orçamentária, com acréscimo de serviços ao contrato nº 22/2020 correspondentes a 13,4832%, resultando num reflexo financeiro de R\$ 391.406,88.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 15.451.0006.2013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 65, I “b” c/c ao §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:8F472D3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO N.º 29/2021**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao caso e:

Considerando o disposto na alínea “I”, do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de ampliação do Cemitério Senhor do Bonfim;

Considerando a necessidade de espaço para realização de sepultamentos no município de Pilar;

Considerando que todos os cemitérios do município de Pilar atingiram o “estado de superlotação”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, necessário para a ampliação do cemitério Senhor do Bonfim:

• Imóvel residencial urbano fixado em rua residencial nesta cidade, localizada na Rua Antônio Aniceto dos Santos, nº 31, Vila-Chã do Pilar, Pilar/AL, com dimensão/área de 92,92 m².

Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - A utilização deste imóvel pelo Município de Pilar ocorrerá exclusivamente na área da urbanização.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - AL, 29 de setembro de 2021.

RENATO REZENDE FILHO

Prefeito

* Este Decreto foi publicado no dia 30.09.2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:93BA737D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO N.º 28/2021**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao caso e:

Considerando o disposto na alínea “I”, do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de ampliação do Cemitério Senhor do Bonfim;

Considerando a necessidade de espaço para realização de sepultamentos no município de Pilar;

Considerando que todos os cemitérios do município de Pilar atingiram o “estado de superlotação”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, necessário para a ampliação do cemitério Senhor do Bonfim:

• Imóvel residencial urbano fixado em rua residencial nesta cidade, localizada na Rua Antônio Aniceto dos Santos, nº 01, Chã do Pilar, Pilar/AL, com dimensão/área de 129 m².

Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - A utilização deste imóvel pelo Município de Pilar ocorrerá exclusivamente na área da urbanização.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - AL, 29 de setembro de 2021.

RENATO REZENDE FILHO

Prefeito

* Este Decreto foi publicado no dia 30.09.2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8D289B88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO N.º 36 /2021**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao caso e:

Considerando o disposto na alínea “I”, do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de ampliação do Cemitério Senhor do Bonfim;

Considerando a necessidade de espaço para realização de sepultamentos no município de Pilar;

Considerando que todos os cemitérios do município de Pilar atingiram o “estado de superlotação”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, necessário para a ampliação do cemitério Senhor do Bonfim:

• Imóvel residencial urbano fixado em rua residencial nesta cidade, localizada na Rua Antônio Aniceto dos Santos, nº 712, Chã do Pilar, Pilar/AL, com dimensão/área de 80,64 m².

Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - A utilização deste imóvel pelo Município de Pilar ocorrerá exclusivamente na área da urbanização.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - AL, 29 de setembro de 2021.

RENATO REZENDE FILHO

Prefeito

* Este Decreto foi publicado no dia 30.09.2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8A8A8F37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO N.º 37 /2021**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao caso e:

Considerando o disposto na alínea “I”, do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de ampliação do Cemitério Senhor do Bonfim;

Considerando a necessidade de espaço para realização de sepultamentos no município de Pilar;

Considerando que todos os cemitérios do município de Pilar atingiram o “estado de superlotação”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, necessário para a ampliação do cemitério Senhor do Bonfim:

• Imóvel residencial urbano fixado em rua residencial nesta cidade, localizada na Rua Antônio Aniceto dos Santos, nº 168, Chã do Pilar, Pilar/AL, com dimensão/área de 99,60 m².

Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - A utilização deste imóvel pelo Município de Pilar ocorrerá exclusivamente na área da urbanização.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - AL, 29 de setembro de 2021.

RENATO REZENDE FILHO

Prefeito

* Este Decreto foi publicado no dia 30.09.2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9E1DBEDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIACÃO N.º 31 /2021**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao caso e:

Considerando o disposto na alínea “I”, do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de ampliação do Cemitério Senhor do Bonfim;

Considerando a necessidade de espaço para realização de sepultamentos no município de Pilar;

Considerando que todos os cemitérios do município de Pilar atingiram o “estado de superlotação”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, necessário para a ampliação do cemitério Senhor do Bonfim:

• Imóvel residencial urbano fixado em rua residencial nesta cidade, localizada na Rua Antônio Aniceto dos Santos, nº 05, Chã do Pilar, Pilar/AL, com dimensão/área de 105 m².

Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - A utilização deste imóvel pelo Município de Pilar ocorrerá exclusivamente na área da urbanização.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - AL, 29 de setembro de 2021.

RENATO REZENDE FILHO

Prefeito

* Este Decreto foi publicado no dia 30.09.2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:92B30F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIACÃO N.º 30 /2021**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao caso e:

Considerando o disposto na alínea “I”, do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de ampliação do Cemitério Senhor do Bonfim;

Considerando a necessidade de espaço para realização de sepultamentos no município de Pilar;

Considerando que todos os cemitérios do município de Pilar atingiram o “estado de superlotação”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, necessário para a ampliação do cemitério Senhor do Bonfim:

• Imóvel residencial urbano fixado em rua residencial nesta cidade, localizada na Rua Antônio Aniceto dos Santos, nº 100, Chã do Pilar, Pilar/AL, com dimensão/área de 95 m².

Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - A utilização deste imóvel pelo Município de Pilar ocorrerá exclusivamente na área da urbanização.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - AL, 29 de setembro de 2021.

RENATO REZENDE FILHO

Prefeito

* Este Decreto foi publicado no dia 30.09.2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D84C5C7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIACÃO N.º 32 /2021**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao caso e:

Considerando o disposto na alínea “I”, do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de ampliação do Cemitério Senhor do Bonfim;

Considerando a necessidade de espaço para realização de sepultamentos no município de Pilar;

Considerando que todos os cemitérios do município de Pilar atingiram o “estado de superlotação”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, necessário para a ampliação do cemitério Senhor do Bonfim:

• Imóvel residencial urbano fixado em rua residencial nesta cidade, localizada na Rua Antônio Aniceto dos Santos, nº 146, Chã do Pilar, Pilar/AL, com dimensão/área de 76,38 m².

Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - A utilização deste imóvel pelo Município de Pilar ocorrerá exclusivamente na área da urbanização.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - AL, 29 de setembro de 2021.

RENATO REZENDE FILHO

Prefeito

* Este Decreto foi publicado no dia 3.09.2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E64F7EF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO N.º 33 /2021**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao caso e:

Considerando o disposto na alínea “I”, do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de ampliação do Cemitério Senhor do Bonfim;

Considerando a necessidade de espaço para realização de sepultamentos no município de Pilar;

Considerando que todos os cemitérios do município de Pilar atingiram o “estado de superlotação”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, necessário para a ampliação do cemitério Senhor do Bonfim:

• Imóvel residencial urbano fixado em rua residencial nesta cidade, localizada na Rua Antônio Aniceto dos Santos, nº 38, Chã do Pilar, Pilar/AL, com dimensão/área de 57 m².

Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - A utilização deste imóvel pelo Município de Pilar ocorrerá exclusivamente na área da urbanização.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - AL, 29 de setembro de 2021.

RENATO REZENDE FILHO

Prefeito

* Este Decreto foi publicado no dia 30.09.2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:17E79E86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO N.º 34 /2021**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao caso e:

Considerando o disposto na alínea “I”, do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de ampliação do Cemitério Senhor do Bonfim;

Considerando a necessidade de espaço para realização de sepultamentos no município de Pilar;

Considerando que todos os cemitérios do município de Pilar atingiram o “estado de superlotação”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, necessário para a ampliação do cemitério Senhor do Bonfim:

• Imóvel residencial urbano fixado em rua residencial nesta cidade, localizada na Rua Antônio Aniceto dos Santos, nº 90, Chã do Pilar, Pilar/AL, com dimensão/área de 105,50 m².

Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - A utilização deste imóvel pelo Município de Pilar ocorrerá exclusivamente na área da urbanização.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - AL, 29 de setembro de 2021.

RENATO REZENDE FILHO

Prefeito

* Este Decreto foi publicado no dia 30.09.2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:67F3F913

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO N.º 35/2021**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao caso e:

Considerando o disposto na alínea “I”, do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de ampliação do Cemitério Senhor do Bonfim;

Considerando a necessidade de espaço para realização de sepultamentos no município de Pilar;

Considerando que todos os cemitérios do município de Pilar atingiram o “estado de superlotação”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, necessário para a ampliação do cemitério Senhor do Bonfim:

• Imóvel residencial urbano fixado em rua residencial nesta cidade, localizada na Rua Antônio Aniceto dos Santos, nº 1625, Chã do Pilar, Pilar/AL, com dimensão/área de 95,00 m².

Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - A utilização deste imóvel pelo Município de Pilar ocorrerá exclusivamente na área da urbanização.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - AL, 29 de setembro de 2021.

RENATO REZENDE FILHO

Prefeito

* Este Decreto foi publicado no dia 30.09.2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:04F6650D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, em favor da empresa J F CABRAL DE EIRELI -EPP (CABRAL EVENTOS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.322.426/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de buffet para o evento oficial do estado em comemoração de inauguração da rodovia Engenheiro Francisco Beltrão Rodovia -AL 445, cujo valor total é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), Pindoba/AL, 04 de agosto de 2021, José Cicero Cardoso Costa/Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO D.L. Nº 16.001/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL. Contratada: J F CABRAL DE EIRELI -EPP (CABRAL EVENTOS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.322.426/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de buffet para o evento oficial do estado em comemoração de inauguração da rodovia Engenheiro Francisco Beltrão Rodovia -AL 445, cujo valor total é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), Pindoba/AL, 04/08/2021; Signatários: José Cicero Cardoso Costa. Contratante e José Freire Cabral. Contratada.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:79CC4153

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, em favor da empresa J F CABRAL DE EIRELI -EPP (CABRAL EVENTOS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.322.426/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de buffet para o evento oficial do estado em comemoração de inauguração da rodovia Engenheiro Francisco Beltrão Rodovia -AL 445, cujo valor total é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais),

Pindoba/AL, 04 de agosto de 2021,

JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA

Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO D.L. Nº 16.001/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL. Contratada: J F CABRAL DE EIRELI -EPP (CABRAL EVENTOS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.322.426/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de buffet para o evento oficial do estado em comemoração de inauguração da rodovia Engenheiro Francisco Beltrão Rodovia -AL 445, cujo valor total é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), Pindoba/AL, 04/08/2021; Signatários: José Cicero Cardoso Costa. Contratante e José Freire Cabral. Contratada.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:15B7C6E8

SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 fundamentada no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, em favor da empresa J P L LESSA ENGENHARIA -ME (J & S ENGENHARIA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.263.299/0001-87, cujo objeto contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia (fundação e estrutural), contemplando estudo preliminar, projeto básico e projeto executivo para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Clara, localizada na Rua São José, Centro, Pindoba/AL, cujo valor total é de R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais), Pindoba/AL, 30 de julho de 2021,

JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA

Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO D.L. Nº 13.001/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL. Contratada: J P L LESSA ENGENHARIA -ME (J & S ENGENHARIA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.263.299/0001-87, cujo objeto contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia (fundação e estrutural), contemplando estudo preliminar, projeto básico e projeto executivo para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Clara, localizada na Rua São José, Centro, Pindoba/AL, cujo valor total é de R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais), vigência: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da assinatura,

Pindoba/AL, 30/007/2021;

Signatários: José Cicero Cardoso Costa. Contratante e João Paulo Leão Lessa. Contratada.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:D5594CAA

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, em favor da empresa SERQUIP TRATAMENTOS E RESIDUOS AL LTDA- SERQUIP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.121.325/0001-09, contratação de empresa especializada para coleta, o transporte, o tratamento por incineração, dispondo da correta destinação final, dos resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, no valor total de R\$ 8.898,24 (oito mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), vigência 12 (doze) meses, Pindoba/AL, 28 de agosto de 2021,

JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA

Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO INEX. Nº 08.001/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL. Contratada: SERQUIP TRATAMENTOS E RESIDUOS AL LTDA- SERQUIP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.121.325/0001-09, contratação de empresa especializada para coleta, o transporte, o tratamento por incineração, dispondo da correta destinação final, dos resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, cujo valor total é de R\$ 8.898,24 (oito mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), vigência 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, Pindoba/AL, 28/08/2021; Signatários: José Cicero Cardoso Costa. Contratante e Bruno Broad Rizzo Dorea. Contratada.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:2ECB7D32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 30/2021

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 31/2021, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R\$ 421.310,00 (quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e dez reais), referente ao processo administrativo nº 03300018/2021, que tem por objeto: Serviços de impressoras.

Piranhas-AL, 08 de Setembro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 30/2021- P.E.

Objeto: Serviços de impressoras;
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Empresa Contratada: **DC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**;
CNPJ da Contratada: 07.390.317/000-20;
Valor: **R\$ 421.310,00 (quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e dez reais)**;
SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Eribaldo Pereira Júnior.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:5925BED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 40/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09010063/2021 OBJETO: MANUTENÇÃO DE APARELHOS ODONTOLOGICO; Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 14 de OUTUBRO de 2021, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 29 de Setembro de 2021.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09010063/2021 OBJETO AQUISIÇÃO DE APARELHOS LABORATÓRIAS; Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 18 de OUTUBRO de 2021, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 29 de Setembro de 2021.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:C11137DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 15 de outubro de 2021, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Material Esportivo, com cronograma para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos demais Órgãos participantes conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 29 de setembro de 2021.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:17C64D2F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2018

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.418.714/0001-26. OBJETO: 9º Termo Aditivo de prazo e de execução ao contrato nº 01/2018, oriundo da tomada de Preço de nº 01/2018 – Pavimentação e drenagem pluvial de vias do residencial Vila Rica I. Celebração: 11/06/2021. Prazo de Execução: fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias tendo como limite a data 11/10/2021. Prazo de Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, tendo como data limite 12/12/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 29 de Setembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:6733A230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02036/2021 - SRP. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, com exclusividade e reserva de cotas aplicados a ME, EPP e MEI. Abertura: 14 de Outubro de 2021 às 09h. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto

Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 29 de Setembro de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:EACFE66E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para os cargos abaixo citados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: CONTADOR

1º lugar ADRIANO GOMES FERREIRA - 684527

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antonio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 29 de Setembro de 2021

JOSÉ AROLD SOARES FERRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 15/2021 - LD 001/2018

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:DD953B9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para os cargos abaixo citados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ÁREA 002/03

421893 JONATHAN BARBOSA DA SILVA 3º

ÁREA 009/05

520544 KELVIN GEOVANE DE LIMA SILVA 6º

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos -

Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antonio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 29 de Setembro de 2021

JOSÉ AROLD SOARES FERRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 15/2021 - LD 001/2018

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:A306D722

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901-059/2021

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20, com sede na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli - Antônio Lins de Souza, Rio Largo - AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por seu Secretário Luciano Ferreira dos Santos, portaria nº 02/2021; e,

II - **VELOO NET EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.059.661/001-02, situada na Rua Orlando Bugarim, nº 208, União dos Palmares - AL, CEP: 57.800-000 neste ato representado pelo Sr. Erisson Cavalcante Hermenegildo da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Finanças relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa VELOO NET EIRELI, em virtude da prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de circuitos de acesso a internet dedicada e transmissão de dados, referente aos meses de julho e agosto do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no valor de R\$ 10.070,00 (Dez mil, setenta reais), com os recursos alocados da dotação 07.71.10.301.0008.6013 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fonte: 0040 - Recursos Próprios, Natureza da Despesa: 339093 - Indenizações e Restituições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO PLENA O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Comarca do Órgão Gerenciador, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observado o prazo legal,

compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Município. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 0901-059/2021; e outra para parte VELOO NET EIRELI.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Largo, 21 de Setembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

JOSÉ AROLD SOARES FERRO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 03/2021.

VELOO NET EIRELI
CNPJ nº 08.059.661/0001-02.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:DC8ABCAO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

GABINETE DA PREFEITURA
PORTARIA Nº 2909-008/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Portaria nº 2909-008/2021, de 29 de setembro de 2021.

Dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

OExmº Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO - AL**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º -Esta Portaria dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. Para efeito desta Portaria, considera-se bem de consumo todo material que atenda a, pelo menos, um dos critérios a seguir:

- a) Durabilidade: quando, em uso normal, perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 2 (dois) anos;
- b) Fragilidade: possui estrutura sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irreversibilidade e/ou perda de sua identidade;
- c) Perecibilidade: quando sujeito a modificações químicas ou físicas, deteriora-se ou perde suas características normais de uso;
- d) Incorporabilidade: quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e
- e) Transformabilidade: quando adquirido para fins de transformação.

Definições

Art. 2º - Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – Artigo de qualidade comum: bem de consumo que detém baixa ou moderada elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade;

II – Artigo de luxo: bem de consumo ostentatório que detém alta elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade; e

III – elasticidade-renda de demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média dos consumidores.

Classificação de artigo de luxo

Art. 3º - Na classificação de um artigo como sendo de luxo, o órgão ou a entidade deverá considerar:

I – Relatividade cultural: distinta percepção sobre o artigo, em função da cultural local, desde que haja impacto no preço do artigo;

II – Relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do artigo, especialmente a facilidade/dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem;

III – Relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do artigo ao longo do tempo, em função de evolução tecnológica, tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico.

Economicidade nas contratações públicas

Art. 4º - As contratações públicas são regidas pelo princípio da economicidade, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vedações

Art. 5º - Fica vedada a inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual.

1º Antecedendo a elaboração do plano de contratações anual, os setores de contratação dos órgãos e entidades deverão identificar eventuais artigos de luxo constantes dos documentos de formalização de demanda (DFD) de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/21.

2º Uma vez identificados, nos termos do § 1º, os DFD retornarão aos setores requisitantes, para a adequação.

3º A inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual é possível em situações excepcionais, desde que motivada e com justificativa aceita pela autoridade competente.

Art. 6º - Fica vedada a contratação de artigos de luxo, salvo em situações excepcionais, desde que a análise de custo-efetividade de que trata o art. 7º evidencie que o impacto decorrente da fruição do bem ultrapasse os custos envolvidos, e seja aprovada pela autoridade competente.

Análise de custo-efetividade

Art. 7º - Os órgãos e entidades, quando da elaboração dos estudos técnicos preliminares, devem apresentar análise de custo-efetividade, demonstrando os resultados pretendidos da contratação em termos de economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Parágrafo único. A análise de que trata o caput deverá cotejar, se couber, os distintos resultados advindos das hipóteses da contratação ser de artigo de luxo ou de bem de qualidade comum.

Disposições gerais

Art. 8º - A Prefeitura Municipal de Roteiro - AL manterá, no Portal de Transparência do Governo Municipal, esta portaria.

Art. 9º - Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Secretaria de Administração do município de Roteiro - AL.

Art. 10º - A Prefeitura municipal de Roteiro – AL, poderá expedir normas complementares para a execução desta Portaria, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Vigência: 30/09/2021

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Roteiro/AL, em 29 de setembro de 2021.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Esta Portaria de nº 2909-008/2021, que dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, foi registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de setembro de 2021.

Roteiro/AL, 29 de setembro de 2021.

BRUNO REIS SARDINHA
Sec. de Administração

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:799007AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CC02/2019– Processo nº 12.04.027/2020 – Procedimento de Contratação: Concorrência nº 002/2019 (Processo nº 11.21.015/2019) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, II) – Contratada: ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA. – CNPJ nº 41.157.967/0001-69 – Objeto contratual: construção da barragem João Gomes – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:3D959368

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 07.13.0019/2021

Considerando o que consta nos autos do presente processo e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, visto a impossibilidade do CANCELAMENTO do Contrato nº PE 49/2020-2, formalizada com a empresa F F SOUZA DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES - ME (CNPJ 34.831.376/0001-60), com fulcro no art. 79, I, c/c art. 78, I da Lei nº 8.666/93. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:47DAA5C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.980.425/0001-28, para aquisição de protetor solar destinado aos agentes de saúde do município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R\$ 4.708,50 (quatro mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos).

Santana do Mundaú/AL, 29 de setembro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:C70740B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
074/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2021

Processo: 2021.0715.0006.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.774.047/0001-75, com sede na Av. Dr. Júlio Marques Luz, n.º 1731, Jatiúca, Maceió/AL, CEP.: 57.035-700, contato: (82) 3336-7755, 9 8704-1093, representante legal a Sra. Janaine Farias Belo Lessa, portadora do RG n.º 1552569 SSP/AL, inscrita no CPF sob o n.º 021.618.244-14.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de PNEUS E CÂMARAS DE AR destinados à frota de veículos das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 271.380,62 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 29 de setembro de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 29 de setembro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:F907B007

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 001.014.230721
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.016/2021
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de realização: 14 de outubro de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

São José da Tapera/AL, 28 de setembro de 2021.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:7B94B46A

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA, VIAÇÃO E
URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.023.140921
Modalidade: Tomada de Preços nº. 03/2021
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção do sistema de abastecimento de água no povoado Olho d'água do Padre, Soim, Sucupira e Medeiros- etapa 01, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Data da realização: 19 de outubro de 2021 às 10:30 h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,
CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.
Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de São José da Tapera/AL (www.saojosedatapera.al.gov.br). Email: licitacaosjtapera@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 28 de setembro de 2021.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:5C8D8876

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10.08/2019
Contratante: Prefeitura de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: Equilíbrio Locadora de Veículos LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.134.535/0001-43.
Objeto: prorrogação de prazo vigência e execução do contrato nº 10.08/2019, referente a prestação de serviços de manutenção das

atividades Transporte Escolar – PNATE INFANTIL, por mais 200 (duzentos) dias letivos o que equivale a 10 (dez) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 20 de Janeiro de 2021
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Sra Keilla Rejanne Souza pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D7E2D685

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 204/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Retificar o Artigo 4º da Portaria nº 167/2021 de 11/05/2021, que concede a Prorrogação de Cessão da servidora municipal, **ÉRIKA SILVA DOS SANTOS SOARES**, inscrita no CPF/MF de Nº 036.402.904-88, Agente Administrativo – Assistente de Recursos Humanos, Matrícula nº 1044 por um período de 01 (um) ano, a contar da publicação, com efeitos retroativos a 06 de Maio de 2021, em conformidade com o pedido formal realizado pelo referido órgão; celebrado entre Tribunal de Justiça de Alagoas e a Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde-AL.

Art. 4º estabelecido em Portaria nº 167/2021 de 11/05/2021:

“Art. 40 O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período de cessão, ao órgão cessionário”.

Considerar o que é aqui subscrito:

Art. 40 Com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso do cessionário, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens pessoais.

Art. 50 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no dia 29 de setembro de 2021, no Diário Oficial da AMA (Associação dos Municípios Alagoanos), com efeitos retroativos a 06 de Maio de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde -AL, 28 de setembro de 2021.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Oliveira da Silva
Código Identificador:7EFCC422

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 205/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Retificar o Artigo 4º da Portaria nº 084/2020 de 10/11/2020, que concede a Cessão da servidora municipal, **JANAINA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF de Nº 029.735.064-17, Agente Administrativo – Assistente de Recursos Humanos, Matrícula nº 1514 por um período de 01 (um) ano, a contar da publicação, em conformidade com o pedido formal realizado pelo referido órgão;

celebrado entre Tribunal de Justiça de Alagoas e a Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde-AL.

Art. 4º estabelecido em Portaria nº 084/2021 de 10/11/2020:

“Art. 40 O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período de cessão, ao órgão cessionário”.

Considerar o que é aqui subscrito:

Art. 40 Com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso do cessionário, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens pessoais.

Art. 50 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no dia 29 de setembro de 2021, no Diário Oficial da AMA (Associação dos Municípios Alagoanos), com efeitos retroativos a 06 de Maio de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde -AL, 28 de setembro de 2021.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Oliveira da Silva
Código Identificador:2C76A27B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PENALIDADE

Processo nº. 019/2021

Pregão Eletrônico nº 03/2021

O Município de Satuba/AL, através do Prefeito Municipal e do Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência, com fundamentação no art. 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002, e Artigo 87 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolve aplicar à empresa ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 36.941.809.0001/65, penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos - Motivo da publicação: recusa no atendimento ao pedido de entrega dos produtos.

O período da sanção conta-se a partir desta publicação.

Satuba/AL, 29 de setembro de 2021

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

MARLYSSON MARCIO CAMELO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:BC4FC10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais de informática**, para às necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Satuba/AL.

Tipo: **Menor preço – Por Item**

Data e hora da sessão de disputa: **14/10/2021, às 09:00h (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 29 de setembro de 2021.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:587A57EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021- 2ª CHAMADA

Processo nº 0616004/2021 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 05/2021- 2ª chamada – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de engenharia para construção de um campo society no sítio Bonito no Município de Tanque D'Arca – Data/Horário: 21 de outubro de 2021 às 10:00hs (dez horas) – Local: Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, Município de Tanque D'Arca, Alagoas. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, das 08 às 12 horas em dias úteis, através do link <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, ou ainda, mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

FRANCISCO CARLOS MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:F9410D65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura de Taquarana, por meio do seu setor de compras vem, através deste, informar da suspensão do Aviso de Cotação referente ao objeto: peças de notebooks e correlatos, publicado no dia 29 de setembro de 2021, página 49, do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:81D14B99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

Retifica-se o Aviso de Licitação PE nº 080/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 29 de setembro de 2021.

Onde se Lê: Acolhimento das propostas a partir de 29 de outubro de 2021”

Leia-se: Acolhimento das propostas a partir de 29 de setembro de 2021”

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D037F51A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 24.09-01/2021

Pregão Eletrônico nº 013/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa ZL Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.946.524/0001-93.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de notebooks e periféricos.

Valor: R\$ 430.912,25 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 12 (meses), contados a partir da publicação do extrato.

Data de Assinatura: 28 de setembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Secretaria Municipal de Administração – INTERVENIENTE
ZENALDO PEREIRA DE LIMA
ZL Comércio LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:8B8ACD63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 09080005/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Solicitação de Aquisição de Uniformes Alegóricos, Flâmulas e Estandartes.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: JM DELGADO JUNIOR -ME, no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), inscrita no CNPJ sob o nº 00.818.3070001-02 para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 29 de setembro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:8E64E6BD

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 06090010/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de Manutenção de Veículos.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas; PONTO AUTO, no valor de 418,75(Quatrocentos e dezoito reais), inscrita no CNPJ sob o nº 11.326.4120001-32, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 29 de setembro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:E688BC0A

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 16.001/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 16.001/2019
- SAFOP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.001/2019 – SAFOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, E A EMPRESA TAVARES CONTABILIDADE LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, pessoa Jurídica de Direito Público interno, órgão integrante da administração direta do poder executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **12.333.746/0001-04**, sediado na Rua do Centenário nº 02, Centro – Viçosa/AL, CEP: 57700-000, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Sr. João Victor Calheiros Amorim Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº **31552293 SSP/AL**, inscrito no CPF sob o nº **066.194.294-59**, residente e domiciliado no município de Viçosa/AL.

CONTRATADO: A empresa **TAVARES CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.362.695/0001-51, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2789 Edif. Norcon Empresarial, Salas 1312 a 1314, Mangabeiras, CEP: 57.037-532, Maceió/AL, neste ato representado (a) pelo Sr. Mércio José Tavares Lopes, portador da cédula do RG sob nº 01.880.352-8 SECC/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 030.835.197-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao

Contrato nº 16.001/2019-SAFOP, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente instrumento tem como fundamentos legais e será executado segundo:

- a) No Processo Administrativo 07270005/2021;
- b) O Contrato nº 16.001/2019-SAFOP;
- c) Lei nº 8.666/93 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, que por sua vez tem como objeto cujo objeto é contratação de empresa especializada em locação de softwares para implantação de sistema integrado de Folha de Pagamento, Recursos Humanos e Contracheque online.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato nº 16.001/2019-SAFOP fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência anterior compreendendo o período de 20 de setembro de 2021 de 20 de setembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento em que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Viçosa – AL, que prevalecerá sobre

qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Extrato do presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, após sua assinatura, como condição indispensável para sua eficácia, e será providenciado pelo Contratante, a teor do disposto no Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 16.001/2019-SAFOP não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Viçosa-AL, 17 de setembro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito do Município de Viçosa/AL

Contratante

Tavares & Souza Contabilidade LTDA EPP

MÉRCIO JOSÉ TAVARES LOPES

Contratada

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:45B5D0CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-PE

Aos **28 (vinte e oito) dias do Mês de abril de 2021** o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP 57.560-000, neste ato representado por vossa excelência o Sr.º prefeito **RAMON CAMILO SILVA**, portador da **CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE Nº 2.022.569 - SSP/AL** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 066.422.104-17**, simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **LUIZ ANTELMO SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.391.024/0001-07**, com sede administrativa situada na Rua do Comércio Nº 337, Centro, Olho D'Água das Flores/AL, CEP: 57.442-000, neste ato representado pelo Senhor **LUIZ ANTELMO SILVA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº 694473** e inscrito no **CPF/MF nº 543.336.524-72**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13, de 23/01/2013**, pelo **Decreto Federal 10.024/2019 de 20/09/2019** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990 de 11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-PE** tendo como objeto o **Registro de Preços (RP)**, para aquisição de **Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Domésticos**, para manutenção dos serviços de higienização e limpeza doméstica das Secretarias conforme especificações e valores discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	AVENTAL CONFECCIONADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA , com exclusivo tratamento impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação, totalmente higienizável e de longa vida útil.	UNID.	MC	AVENTAL	300	4,79	1.437,00
7	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, lisa de uma única cor. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	UNID.	MERCONPLAS	BACIA PLÁSTICA	200	14,9	2.980,00
24	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA DUPLA FACE , composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo 100x60x20mm, com formato retangular poliuretano e fibra sintética nas cores amarela e verde, sendo uma face fibrosa abrasiva para limpeza pesada e outra macia para superfície delicada, indicado para louças, cozinhas, sanitários, etc. características: não machuca as mãos e não risca antiaderente, vidro, cristal, porcelana e aço inox, até as louças mais delicadas, não enferruja, auxilia no	UNID.	BRILUS	ESPONJA SINTÉTICA	800	0,45	360,00

	desencrostamento de sujeira, dá brilho em alumínio, ideal para remoção de sujeiras em cozinhas e restaurantes. Produto embalado individualmente						
66	SABÃO EM PÓ , para limpeza geral, com a seguinte composição mínima: tenso ativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na coloração azulada, acondicionado em embalagem plástica com 500g, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico.	UNID.	BYEBYE	SABÃO EM PÓ	6150	1,94	11.931,00
75	TAPETE PARA PORTA ANTIDERRAPANTE AVELUDADO DUPLO . Aspecto físico: tapete de pelo cortado, estilo veludo, 100% poliéster, com base antiderrapante e cartela de cores atuais e fáceis de combinar.	UNID.	LETICIA	TAPETE	270	11,5	3.105,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial.
OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com.

RAMON CAMILO SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:181C7A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021-PE

Aos **28 (vinte e oito) dias do Mês de abril de 2021** o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP 57.560-000, neste ato representado por vossa excelência o Sr.º prefeito **RAMON CAMILO SILVA**, portador da **CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE Nº 2.022.569 - SSP/AL** e inscrito no CPF/MF sob o nº **066.422.104-17**, simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ° **12.183.082/0001-36**, com sede administrativa situada na Rua Rosendo Gama, 144, Baixa Grande, Arapiraca/AL, CEP: 57.307-205, neste ato representado pelo **MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE**, portador da **Carteira de Identidade RG nº 2003005000933 SSP/AL**, e inscrito no CPF/MF nº **060.358.054-85**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal nº 10.520/2002**, de **17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13, de 23/01/2013**, pelo **Decreto Federal 10.024/2019 de 20/09/2019** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990 de 11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021-PE** tendo como objeto o **Registro de Preços (RP)**, para aquisição de **Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Domésticos**, para manutenção dos serviços de higienização e limpeza doméstica das Secretarias conforme especificações e valores discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, lisa de uma única cor. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	UNID.	MERCONPLAS/ MERCONPLAS	BACIA	200	8,86	1.772,00
8	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 8 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, lisa de uma única cor. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO	UNID.	MERCONPLAS/ MERCONPLAS	BACIA	200	6,33	1.266,00
9	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	UNID.	MERCONPLAS/ MERCONPLAS	BALDE	200	12,29	2.458,00
10	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	UNID.	MERCONPLAS/ MERCONPLAS	BALDE	200	5,06	1.012,00
12	CERA LÍQUIDA P/ PISO, INCOLOR LEITOSO, composição a base de água, carnaúba enresinas metalizadas, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante, aplicação limpeza de pisos, emulsão de carnaúba, agente de brilho, conservante, emulsionante, solubilizante e veículo. Produto acondicionado em frasco de 1 litro, tendo por finalidade dar brilho em seu piso, produto c/ registro no ministério da saúde.	UNID.	UZE/ DENIZE	CERA	200	2,32	464,00
17	CREME PARA PENTEAR DESEMBARAÇANTE INFANTIL, sem enxague testado dermatologicamente, com bico dosador, acondicionado em frascos de 300ml, contendo todas as descrições devidamente	UNID.	LIVER/ D GUEDES	CREME DE PENTEAR	500	5,06	2.530,00

	identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante.						
20	DESODORIZADOR SANITÁRIO REFIL. Aspecto físico: tablete sólido de 35G. Aplicação para vaso sanitário. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID.	SANY/ SANY DO BRASIL	DESODORIZADOR	3080	1,09	3.357,20
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Aspecto físico: formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição de lã de aço em carbono.	PCT C/ 8 UNID.	ASSOLAN/ BOMBRIIL	ESPONJA	1200	0,85	1.020,00
26	FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO, na cor branca, bordas overlock, nas medidas aproximadas de 40x60 cm, com identificação do produto e do fabricante. Embaladas individualmente em pacote plástico resistente, ideal para polimento de móveis, vidros e objetos.	UNID.	RAINHA DO VALE/ MARCONE COSTA	FLANELA	350	1,48	518,00
27	FLANELA PARA TIRAR PÓ, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO, nas medidas de 27,5 x 28,5, bordas overlock, com identificação do produto e do fabricante. Embaladas individualmente em pacote plástico resistente, ideal para polimento de móveis, vidros e objetos	UNID.	MC FLANELAS/ MC FLANELAS	FLANELA	300	1,48	444,00
34	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 24X22CM EM FOLHA SIMPLES GOFRADO TIPO LISO, cor branca, alvura superior a 70%, alta absorção, alto padrão de qualidade, sem perfume, alta resistência, pacote contendo 50 unidades.	PCT. UNID.	C/50 DIAMANTE VIP/ ANDRE BRASILEIRO	GUARDANAPO	4450	0,76	3.382,00
35	HASTES FREXIVIVEL COM ALGODÃO NAS PONTAS TIPO CONTONETE, composto de polipropileno, algodão hidrofiliado tratado com carboximeticulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada de 75 unidades, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante.	CX. UNID.	COM75 USE IT/ POWER SAVE	COTONETE	850	1,2	1.020,00
40	LIMPA VIDROS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composição química: dodecil benzeno sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solvente, corante, butilglicol, sequestrante e veículo.	UNID.	UZE/ DENIZE	LIMPA VIDRO	350	2,31	808,50
41	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. Dermatologicamente testado. Capaz de remover sujeiras, poeiras fuligem, riscos de lápis, marcas de dedos e até as gorduras mais difíceis. Usado em cozinhas, banheiros, pias, coifas e demais superfícies laváveis. Aromas diversos. Acondicionado em frasco plástico de 500 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Composição: tensoativo não iônico, solvente alcalinizante, sequestrante, agente de controle de ph, fragrância, conservante e água.	UNID.	UZE/ DENIZE	MULTIUSO	1500	2,32	3.480,00
42	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA OU VAZADA, SEM TAMPAS COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, material polietileno, de alta resistência e durabilidade, resistência à água e agentes químicos e orgânicos, nas cores preta ou cinza, com base resistente.	UNID.	MERCONPLAS/ MERCONPLAS	LIXEIRA	200	2,31	462,00
44	LUSTRA MÓVEIS ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composição química: polímero acrílico, cera de carnaúba, agente de polímero, emulsificante, nonilfenol etoxilado, atenuador de espuma, fragrância, sequestrante, alcalinizante, conservante e veículo.	UNID.	UZE/ DENIZE	LUSTRA MOVEIS	250	3,14	785,00
48	MAMADEIRA 250 ML COM BICO DE SILICONE. Aspecto físico: gargalo ultra higiênico, sem bordas ou rebarbas cortantes, não retém resíduos alimentares, polipropileno, isento de Bisfenol A. Formato ergonômico. Com bico universal colorido de silicone, isento de Bisfenol A. antialérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo. O produto deve estar de acordo com as normas da NBR 13.792, testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo CGCRE-INMETRO, devendo estar embalados individualmente, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante. Conteúdo da embalagem: frasco, capuz, tampa e disco em polipropileno e bico de silicone.	UNID.	BABY LOO/ BABYLOO	MAMADEIRA	400	10	4.000,00
49	PÁ PARA COLETORA DE LIXO COM COLETOR, medindo aproximadamente 20x55cm e 50 CM, ambos de plástico	UNID.	ALIANÇA/ INDUSTRIA GURGEL	PA	600	3,23	1.938,00

	polipropileno resistente e de boa qualidade. Material embalado individualmente em plástico resistente contendo especificações técnicas e os dados do fabricante na embalagem.						
50	PANO DE CHÃO, COSTURADO OU FECHADO, TIPO SACO, confeccionado em tecido de 100% algodão cru, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 46x70cm, esterilizado e livre de qualquer tipo de impureza e contaminação, contendo especificações técnicas e os dados da fabricante na embalagem.	UNID.	TECELAGEM SÃO JOSÉ	PANO	1100	2,44	2.684,00
51	PANO DE CHÃO, TIPO TECIDO, tamanho aproximado 46x70cm, costurado, esterilizado e livre de qualquer tipo de impureza e contaminação, contendo especificações técnicas e os dados da fabricante na embalagem.	UNID.	TECELAGEM SÃO JOSÉ	PANO	1100	2,44	2.684,00
52	PANO DE PRATO PARA COZINHA, resistente e durável, com no mínimo 95% de algodão, medindo aproximadamente 44X68cm, com bainha costurada. Produto embalado em plástico resistente	UNID.	TECELAGEM SÃO JOSÉ	PANO	1100	1,34	1.474,00
53	PANO PARA PIA DE COZINHA, MULTIUSO, resistente e durável, com no mínimo 95% de algodão, medindo aproximadamente 50X30cm, com bainha costurada. Produto embalado em plástico resistente	UNID.	TECELAGEM SÃO JOSÉ	PANO	200	1,34	268,00
54	PAPEL ALUMÍNIO 7.5M X 30 CM, maleável, facilmente utilizado na cozinha como: forrar formas, uniformizar o cozimento de assados, manter alimentos quentes por mais tempo, além de ser uma opção para embalar os diversos tipos de alimentos.	UNID.	BOMPACK/ BOMPACK	PAPEL	400	2,02	808,00
55	PAPEL FILME DESCARTÁVEL 28X15M, em PVC utilizado para proteger os produtos com resistência, aderência, fixação e economia. Com praticidade e versatilidade, além de ser utilizado para embalar e proteger diante das mais diversas necessidades, atendendo o segmento odontológico, doméstico, automotivo, estético, industrial, entre outros, garantindo assim, excelente alongamento, resistência e produtividade, sendo perfeitos para acondicionar e embalar seus produtos de forma prática, segura e resistente.	UNID.	BOMPACK/ BOMPACK	PAPEL	400	2,04	816,00
56	PAPEL HIGIÊNICO, papel higiênico de boa qualidade, folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca, macio, absorvente, homogêneo, sem furos na extensão no rolo. rolo de 10cm de largura x 30mt de comprimento. Produto acondicionado em pacotes com 04 (quatro) rolos. Os pacotes deverão constar informações do fabricante, marca especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	PCT. COM 04 ROLOS	PIMPO/ INCOPAS	PAPEL	2400	1,71	4.104,00
57	PAPEL HIGIÊNICO, papel higiênico de boa qualidade, folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca, macio, absorvente, homogêneo, sem furos na extensão no rolo. rolo de 10cm de largura x 60mt de comprimento. Produto acondicionado em pacotes com 04 (quatro) rolos. Os pacotes deverão constar informações do fabricante, marca especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	PCT. COM 04 ROLOS	PIMPO/ INCOPAS	PAPEL	2400	3,17	7.608,00
59	PAPEL TOALHA COM MD. DE 23X21CM. EMBALAGEM C/1000 FOLHAS. Aspecto físico: 100 % de fibra natural; picotado; alta absorção.	UNID.	PIMPO/ INCOPAS	PAPEL	200	7,32	1.464,00
60	POMADA PARA ASSADURA INFANTIL, composto de palmitado de reitol 5.000UI/g, colecalciferol 900UI/g e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em tubos de 45g, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante.	TUBO	TURMA DA XUXINHA/ INCOPAS	POMADA	400	5,29	2.116,00
62	REFIL PARA MOP UMIDO, confeccionado com fios 100% algodão disponíveis na cor cru, com ponta dobrada (loop). Modo de usar: utilize o refil MOP ÚMIDO juntamente com o BALDE ESPREMEDOR CERTEC, cabo de alumínio e garra, com registro do INMETRO.	UNID.	NOBRE/ GOEDERT	REFIL MOP	150	17	2.550,00
63	RODO DE 2 (DUAS) LÂMINA DE BORRACHA REFORÇADA, com base de plástico medindo aproximadamente 58cmx3cmx3cm, borracha em eva dupla fixa, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinus plastificado, aproximadamente 150cm, com rosca plástica na ponteira, material resistente à água e agentes químicos.	UNID.	ALIANÇA/ GURGEL INDUSTRIA	RODO	1500	7,63	11.445,00
64	SABÃO DE COCO COM 100G. Aspecto físico: 100% natural, não contem em sua formula componentes químicos, para evitar alergia. É um produto 100% biodegradável, produzido por coco e componentes naturais, pode ser usado na cozinha para lavagem de roupas infantis, para limpar louças sem deixar gorduras e sem ressecar as mãos.	UNID.	ORIENTAL/ ORIENTAL	SABAO	450	0,85	382,50
65	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS, neutro, glicerinado, com alto rendimento e durabilidade, 100% biodegradável. O produto	PCT C/5 UNID. 200G	PAULISTA/ IRMAOS PEREIRA	SABAO	1680	4,76	7.996,80

	deve apresentar registro junto ao ministério da saúde/ANVISA. Embalagem: Pacote com 5 unidades de 200g.						
67	SABONETE LIQUIDO 200ML, concentrado neutro (ph entre 7,0 a 8,0) diluição mínima de 1:15, comum para higienes das mãos, aromatizado, vegetal, sem gordura animal, dermatologicamente testado, fragrância delicada, não causando irritação ou descamação a pele. Principal ativo: glicerina.	UNID.	UZE/ DENIZE	SABONETE	1330	4,05	5.386,50
68	SABONETE LIQUIDO, concentrado neutro (ph entre 7,0 a 8,0) diluição mínima de 1:15, comum para higienes das mãos, aromatizado, testado dermatologicamente, não causando irritação ou descamação a pele. Embalado em unidades de 250ml.	UNID.	UZE/ DENIZE	SABONETE	1330	4,05	5.386,50
70	SACO PLASTICO PARA LIXO C/ 10 UNID DE 15L, para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 39 cm x 58 cm, capacidade volumétrica de 15 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante.	PCT COM 10 UNID.	RAVA/TOTAL PLAST	SACO	3500	0,52	1.820,00
71	SACO PLASTICO PARA LIXO C/ 10 UNID DE 30L, para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante.	PCT COM 10 UNID.	RAVA/TOTAL PLAST	SACO	3600	0,7	2.520,00
72	SACO PLASTICO PARA LIXO C/ 10 UNID DE 50L, para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, 04 micras, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante.	PCT COM 10 UNID.	ACIOLY INDUSTRIA/ ACIOLY INDUSTRIA	SACO	3600	1,2	4.320,00
73	SACO PLASTICO PARA LIXO C/ 20 UNID DE 100L, para lixo, capacidade de 100 litros, na cor preta, alta resistência, confeccionado em resina termoplástica, medindo 80 de comprimento por 90 cm de altura, na espessura de 04 micras, acondicionado em pacote contendo 20 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante.	PCT COM 20 UNID.	ACIOLY INDUSTRIA/ ACIOLY INDUSTRIA	SACO	980	3,54	3.469,20
74	SHAMPOO INFANTIL, vitaminado com sua formula suave PH Neutro, para todos os tipos de cabelos que não irrite os olhos, acondicionado em frascos plásticos com bico dosador de 500ml, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante.	UNID.	GRUPY KIDS NASCA	SHAMPOO	1400	8,42	11.788,00
76	TESOURA INFANTIL em metal, para cortar unhas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA; embalado em material que garanta a integridade do produto.	UNID.	TOK HOUSE/ MULTIMIX	TESOURA	50	4,76	238,00
77	TOALHA DE BANHO, material confeccionado com aproximadamente 100% de algodão em cores claras, felpuda e macia, resistente e durável, medindo aproximadamente 140cm de comprimento e 70cm de largura. Material embalado individualmente em plástico resistente, contendo informações através de impressão do fabricante.	UNID.	CAMESA/ CAMESA	TOALHA	835	10,86	9.068,10
78	TOALHA DE ROSTO, material confeccionado com aproximadamente 100% de algodão em cores claras, resistente e durável, medindo aproximadamente 72cm de comprimento e 42cm de largura. Material embalado individualmente em plástico resistente, contendo informações através de impressão do fabricante.	UNID.	CAMESA/ CAMESA	TOALHA	600	4,87	2.922,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial.
OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com.

RAMON CAMILO SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:029FE5CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-PE

Aos **28 (vinte e oito) dias do Mês de abril de 2021** o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP 57.560-000, neste ato representado por vossa excelência o Sr.º prefeito **RAMON CAMILO SILVA**, portador da **CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE Nº 2.022.569 - SSP/AL** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 066.422.104-17**, simplesmente denominado **ÓRGÃO**

GERENCIADOR e a empresa **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ° **37.528.899/0001-20**, com sede administrativa situada na Rua Dom Jonas Batinga, 421, Ouro Preto, Cep: 57.301-130, Arapiraca-AL, CEP: 57.301-130, neste ato representado por **THAIS IONAR OLIVEIRA LEMOS**, portadora da **Cédula de Identidade RG nº 31910912 SSP/SE** e inscrita no CPF/MF nº **030.328.985-60**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13, de 23/01/2013**, pelo **Decreto Federal 10.024/2019 de 20/09/2019** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990 de 11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-PE** tendo como objeto o **Registro de Preços (RP)**, para aquisição de **Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Domésticos**, para manutenção dos serviços de higienização e limpeza doméstica das Secretarias conforme especificações e valores discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, À BASE DE CLORO. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2,0% a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada, aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência. Validade Mínima: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.	UNID.	CLORITO	INTERLÂNDIA	3000	1,24	3.720,00
4	AMACIANTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS BIODEGRADÁVEL , com registro no MS. Composição: quaternário de amônio, coadjuvantes, conservantes, perfume, pigmento e água. Embalagem com 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência. Validade Mínima: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.	UNID	GUARANI	GUARANI	2200	4,64	10.208,00
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL. Aspecto Físico: aerosol, unidade de fornecimento em frasco com 360ml/305g. Aplicação: ambientes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID.	ULTRA FRESH	BASTON	500	5,7	2.850,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA , confeccionada em frasco plástico de 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, glicerina coadjuvante, sequestrante, conservante, 5-cloro-2 metis isotiazolinona 3, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume, água e veículo. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. contém tensoativo biodegradável. o produto deverá ser testado por DERMATOLOGISTAS. Deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC.	UNID.	TRÓIA	TRÓIA	5500	1,12	6.160,00
23	ESCOVA P/ LAVAGEM GERAL , confeccionada em polietileno com cerdas de nylon, formato oval.	UNID.	BELLANO	BELLANO	300	2,38	714,00
28	FÓSFORO LONGO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE , composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5 CM cada palito, embalados em caixas contendo 40 palitos.	PCT C/10 CX. DE 40 PALITOS	GABOARDI	GABOARDI	500	2,25	1.125,00
36	INSETICIDA AEROSOL PARA USO DOMÉSTICO 300ML/212G , baixa toxicidade, com solvente a base de água, produto que não oferece nenhum risco para a saúde de humanos, eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UNID.	ULTRA INSECT	BASTON	550	5,7	3.135,00
61	PRENDEDOR DE ROUPA EM VARAL , formato retangular, material confeccionado em plástico, de alta resistência, medindo 8cm. Embalagem contendo 12 unidades com indicações do produto e da fabricante.	UNID.	KEEPREND	SALVARO	1000	1,5	1.500,00
69	SABONETE, EM TABLETE , uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Glicerinado (ph entre 5,5 a 8,5), cremoso, aromatizado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, tablete contendo 90 gramas. Embalado individualmente por embalagens de papel, contendo sua composição, precauções e os dados da fabricante. Precauções e os dados do fabricante.	UNID.	MARAN	FEIÚ INDÚSTRIA	1300	0,75	975,00
79	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON LUXO , cabo de madeira plastificado, medindo 1,20m, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UNID.	BELLANO	BELLANO	700	5,98	4.186,00
80	VASSOURA GARI 40 CM REFORÇADA NAS LATERAIS PARA LIMPEZA URBANA , cabo de madeira, medindo 1,60 cm, base em madeira resistente, com perfeito acabamento, uso geral.	UNID.	BELLANO	BELLANO	650	13,4	8.710,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial.
OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos

através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:22018AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021-PE

Aos **03 (três) dias do Mês de maio de 2021** o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP 57.560-000, neste ato representado por vossa excelência o Sr.º prefeito **RAMON CAMILO SILVA**, portador da **CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE Nº 2.022.569 - SSP/AL** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 066.422.104-17**, simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **Y M S DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 22.909.366/0001-58**, sediada a Rua Tavares de Araújo, Nº S/N, Centro, Santana do Mundaú – AL, CEP: 57.840-000, neste ato representado por **Y TALLO MARCONDES SABINO DA SILVA**, portador do **Registro Geral nº. : 3562004- 8 SEDS/AL** e inscrito no **CPF/MF nº 107.693.024-75**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal nº 10.520/2002**, de **17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13, de 23/01/2013**, pelo **Decreto Federal 10.024/2019 de 20/09/2019** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990 de 11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021-PE** tendo como objeto o **Registro de Preços (RP)**, para aquisição de Gêneros Alimentícios para consumo das secretarias do Município de Dois Riachos/AL, conforme especificações e valores discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Açúcar Refinado: Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 271/2005 da ANVISA/MS.	KG.	PINDORAMA	6600	2,94	19.404,00
3	Apresentado: Produto cárneo industrializado obtido a partir de cortes e recortes de massas musculares de suínos, acionados de ingredientes e submetidos ao processo de cozimento.	KG.	DALIA	2000	16,52	33.040,00
4	Arroz Parboilizado - Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, embalagem em polipropileno, transparentes e atóxicos, isento de sujidades e materiais estranhos, em pacotes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica com peso de 1 quilo, de acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS.	KG.	PREDILETO	4500	5,06	22.770,00
6	Café: Café em pó fino e homogêneo, obtido dos grãos torrados, de cor variando de marrom claro a escuro, de sabor e odor característicos. Embalagem com saco plástico com peso de 500 gramas.	PACOTE	SEU ZE	3200	3,57	11.424,00
7	Colorau: Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente fechado. Embalagem plástica pacote com peso de 100 gramas.	PACOTE	CORINGA	2200	0,78	1.716,00
8	Doce Goiabada: Doce a base de goiaba e açúcar, de frutas de boa qualidade, doce em barra, higiênico, processado com tecnologia adequada ao consumo humano. Produto natural, sem glúten, corante ou conservante. Embalagem com peso de 600 gramas.	UNID.	TAMBAU	800	4,24	3.392,00
9	Extrato de Tomate: Polpa de tomate concentrada, açúcar e sal, sem conter glúten. Embalagem tetra pak ou vidro com peso líquido de 350 gramas.	UNID.	QUERO	1200	1,99	2.388,00
11	Farinha de Trigo: Farinha especial, obtida do trigo moído, limpo, de cor branca, com fermento, embalado. Embalagem plástica transparente pacote com peso de 01 quilo.	KG.	PRIMOR	1100	3,48	3.828,00
12	Feijão Carioca: Feijão tipo 1, produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de Produto terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem plástica transparente com peso de 01 quilo.	KG.	PREDILETO	5200	7,04	36.608,00
14	Milho desolhado: Milho desolhado para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	FARDOS	SINHA	450	1,99	895,50
16	Óleo Vegetal: Óleo de soja refinado, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis (substâncias estranhas a sua composição). Embalagem em lata ou plástica com volume de 900 ml.	UNID.	CONCORDIA	1000	7,67	7.670,00

17	Sal: Refinado, iodado, sólido, cristalino e branco com cloreto de sódio. Embalagem pacote com peso de 01 quilo.	KG.	PIRAMIDE	2200	0,94	2.068,00
19	Sardinha em Conserva: Produto elaborado com sardinhas inteiras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, sardinha em óleo comestível, a sardinha deverá ter por líquido de cobertura, óleo comestível puro, e apresentar no máximo 2% (dois por cento) de sal. Embalagem em lata esterilizada tipo abre fácil com peso líquido de 125 gramas.	UNID.	88	3700	3,64	13.468,00
20	Tempero (Cominho Pimenta): Produto novo, odor forte e característico. Embalagem plástica com peso de 100 gramas.	PACOTE	DINO TEMPERO	2300	1,31	3.013,00
21	Vinagre: Vinagre Tinto, condimento, 4% o teor de ácido acético. Embalagem plástica com volume de 900 ml.	UNID.	FIGUEIRA	1000	1,69	1.690,00
23	Achocolatado Líquido: Produto líquido, composto de cacau, açúcar e maltodextrina. Embalagem com peso de 200 Gramas.	UNID.	ITALAC	4000	0,99	3.960,00
24	Bebida Láctea (Iogurte): Mistura para o preparo de bebida láctea, sabor iogurte/morango, em embalagem aluminizada. Embalagem com pacote de 900 ml.	UNID.	BOA VIDA	1500	3,72	5.580,00
27	Proteína Texturizada de Soja: Obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo proteínas, lipídios, glicídios, sais minerais e fibra bruta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica com peso de 400 gramas.	PACOTE	CAMIL	1900	3,73	7.087,00
29	Biscoito Doce Tipo Maria: Composição básica: farinha de trigo, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, livre de gorduras trans. acondicionada em embalagem plástica. Embalagem com pacote de 400 gramas.	CAIXAS C/20 UNID.	TRES DE MAIO	2100	2,66	5.586,00
30	Biscoito Salgado Tipo Cream-Cracker: Composição básica: farinha de trigo, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, livre de gorduras trans., acondicionada em embalagem plástica. Embalagem com pacote de 400 gramas.	CAIXAS C/20 UNID.	TRES DE MAIO	2100	2,62	5.502,00
31	Biscoito Tipo Coquinho: Composição básica: farinha de trigo, amido de milho, gordura; aroma artificial de coco. Embalagem plástica com pacote de 400 gramas.	PACOTE	SKIN	2800	3,25	9.100,00
32	Biscoito Tipo Rosquinha Sabor Leite: Composição farinha de trigo, leite, água, gordura. Embalagem plástica com peso de 400 gramas.	PACOTE	SKIN	2800	3,35	9.380,00
33	Carne de Boi Moída: Carne bovina de segunda, sem osso, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de 12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto Próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Inspeccionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem plástica com pacote de 01kg.	1500	FORTBOI	1500	14,95	22.425,00
34	Carne bovina congelado tipo Acém, sem osso, com baixo teor de gordura, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transp. contendo 5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. marca e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, da resolução ANVISA N. 105 DE 19/05/99	1500	FRIBOI	1500	28,16	42.240,00
35	Carne de frango: Frango inteiro sem vísceras, com tamanho uniforme sem excesso de pele. Congelados a 18°C, acondicionado em embalagem primária de plástico, inspeccionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F., Embalagem plástica pacote com 01 kg.	1500	FRANGO FAVORITO	1500	9,23	13.845,00
37	Frango: Cortes de frango congelado, coxa e sobrecoxa de frango, congelado, sem adição de temperos, registrado nos órgãos de inspeção sanitária. Validade: no mínimo 03 meses no momento da entrega. Embalagem plástica transparente pacote com peso de 01 kg.	1500	FRANGO FAVORITO	1500	9,46	14.190,00
38	Pão Doce: Composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão se acondicionado em sacos de polietileno, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24horas após entrega, não pode apresentar casca tostada em excesso. Unidade com peso médio de 50 gramas.	UNID.	P. PADRE CICERO	18500	0,65	12.025,00
39	Pão Francês: Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão se acondicionado em sacos de polietileno, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, não pode apresentar casca tostada em excesso. Unidade com peso médio de 50 gramas.	UNID.	P. PADRE CICERO	18500	0,53	9.805,00
40	Pão Seda - Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão se acondicionado em sacos de polietileno, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24horas após entrega, não pode apresentar casca tostada em excesso. Unidade com peso médio de 50 gramas.	UNID.	P. PADRE CICERO	18500	0,53	9.805,00
44	Repolho, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de	KG.	IN NATURA	900	2,73	2.457,00

	sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 da CNNPA.					
47	Cebolinha fresca: de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada, por molho.	Kg	IN NATURA	2500	1,56	3.900,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial.
OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com.

RAMON CAMILO SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:51BA6E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021-PE

Aos **03 (três) dias do Mês de maio de 2021** o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP 57.560-000, neste ato representado por vossa excelência o Sr.º prefeito **RAMON CAMILO SILVA**, portador da **CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE Nº 2.022.569 - SSP/AL** e inscrito no CPF/MF sob o nº **066.422.104-17**, simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **R F DA SILVA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **31.522.859/0001-94**, com sede na Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha/AL, CEP: 57.450-000, neste ato representado pelo **SR. ROBSON FERNANDES DA SILVA**, portador da **Cédula de identidade RG nº 1.686.512 - SSP/AL**, inscrito no CPF/MF sob n.º **023.639.634-07**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13, de 23/01/2013**, pelo **Decreto Federal 10.024/2019 de 20/09/2019** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990 de 11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021-PE** tendo como objeto o **Registro de Preços (RP)**, para aquisição de Gêneros Alimentícios para consumo das secretarias do Município de Dois Riachos/AL, conforme especificações e valores discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
22	Achocolatado Líquido: Produto líquido, composto de cacau, açúcar e maltodextrina. Embalagem com peso de 1 Litro.	UNID.	BOA VIDA / ILPISA	6000	2,4	14.400,00
25	Leite em Pó: Envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, com vitaminas, sem adição de açúcar, rendimento de no mínimo 1,5 litros para cada 200g do produto. Embalagem pacote com peso de 500 gramas.	PACOTE	CAMILA / IND. MATSUBARA	3500	5,31	18.585,00
36	Charque Dianteiro Bovino: JerkedBeef, certificado de inspeção sanitária, embalado à vácuo, isento de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com máximo de 50% de umidade. Inspeccionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	1550	FRINENSE ALIMENTOS	1550	28,58	44.299,00
42	Maçã verde nacional, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 CNNPA. Embaladas em sacolas tipo rede de nylon com 12 unidades.	UNID.	IN NATURA	6500	7,32	47.580,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial.
OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com.

RAMON CAMILO SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:CBB53C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021-PE

Aos **03 (três) dias do Mês de maio de 2021** o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP 57.560-000, neste ato representado por vossa excelência o Sr.º prefeito **RAMON CAMILO SILVA**, portador da **CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE Nº 2.022.569 - SSP/AL** e inscrito no CPF/MF sob o nº **066.422.104-17**, simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **F M DOS SANTOS PIMENTEL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.366.505/0001-20**, com sede na Avenida Bráulio Cavalcante, nº 99, Bairro Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.600-420, neste ato representado pelo **SR. FERNANDO MINERVO DOS SANTOS PIMENTEL**, portador da **CNH nº 014836939780 - DETRAN/AL**, inscrito no CPF/MF sob n.º **700.558.154-72**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13, de 23/01/2013**, pelo **Decreto Federal 10.024/2019 de 20/09/2019** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990 de 11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021-PE** tendo como objeto o **Registro de Preços (RP)**, para aquisição de Gêneros Alimentícios para consumo das secretarias do Município de Dois Riachos/AL, conforme especificações e valores discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
45	Abóbora, de boa qualidade, deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de praga e doenças, isenta de substâncias nocivas à Saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira Proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa, de boa aparência e boa condição de uso. Produto com validade mínima para consumo. A data de entrega não poderá ser superior a 2 dias da data de colheita.	Kg	IN NATURA	800	2,91	2.328,00
46	Cebola: deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de praga e doenças, isenta de substâncias nocivas à Saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira Proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa, de boa aparência e boa condição de uso. Produto com validade mínima para consumo. A data de entrega não poderá ser superior a 2 dias da data de colheita.	Kg	IN NATURA	1900	3,19	6.061,00
48	Cenoura: in natura, de boa qualidade, sem folhas, casca lisa, cor laranja forte, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderidos a superfície externa, devendo apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de praga e doenças, isenta de substâncias nocivas à Saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas de polietileno (monoblocos), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	IN NATURA	2500	2,8	7.000,00
51	Tomate: aspecto globoso, cor vermelha, tamanho de médio a grande, de polpa firme e intacta, com boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundas de manuseio ou transporte. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas (monoblocos), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	2800	2,57	7.196,00
52	Suco de fruta de garrafa sabor: caju, goiaba, manga e abacaxi, acondicionados em garrafas plásticas de 500ml, com composição nutricional. Ter registro no órgão competente	UNID.	PINDORAMA	4100	2,65	10.865,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial.
OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com.

RAMON CAMILO SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:ED8ADCBB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMJ Nº 169/2021

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000
 CNPJ: 12.265.468/0001-97

PORTARIA PMJ Nº 169/2021

Junqueiro– AL, 27 de setembro de 2021.

Estabelece providências para o funcionamento e prorrogação das Unidades Executoras Próprias (Caixas Escolares) atuantes nas Unidades Educacionais da rede pública no âmbito do Sistema Municipal de Ensino – SME de Junqueiro – AL, em tempos de pandemia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Junqueiro – AL, e

Considerando o Decreto de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional afixado pela Organização Mundial de Saúde – OMS em 30 de janeiro de 2020;

Considerando a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento de emergência pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), visando à proteção da coletividade;

Considerando a publicação da Lei 14.010/2020 que institui o Regime Jurídico Emergencial Transitório das relações de Direito Privado no período da pandemia do coronavírus (COVID- 19);

Considerando que as pessoas jurídicas de direito privado referidas nos incisos I e II do art. 44 do Código civil deverão observar as restrições à realização de reuniões e assembleias presenciais, durante a vigência da Lei 14.010/2020, nos termos das determinações sanitárias das autoridades locais;

Considerando que, com a intensificação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Junqueiro, tornou-se inviável a realização do processo democrático de escolha das Unidades Executoras Próprias, pela comunidade escolar;

Considerando que as Unidades Executoras Próprias – Caixas Escolares e Conselhos Escolares – são constituídas na forma de sociedade, nos termos do inciso II do art. 44 do Código Civil, de acordo com a definição trazida pelo art. 1º do Decreto 2.896/98 que estabelece como sociedades civis com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, destinadas a receber e gerenciar os recursos destinados às Escolas, inclusive os oriundos o FNDE;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco da doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a necessidade da continuação das atribuições de Unidades Executoras Próprias na gestão dos recursos destinados à aquisição de materiais, bens e serviços, observando a renovação periódica mediante eleição, garantindo o funcionamento adequado das Unidades Educacionais visando à qualidade do ensino e a promoção do direito social à educação, previsto no art.6º da Constituição Federal de 1988;

Considerando que uma das medidas de controle mais eficaz e importante para controle do avanço do coronavírus (COVID-19) é o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença;

Considerando a necessidade em manter a continuidade e o funcionamento administrativo e pedagógico do Sistema Municipal de Educação – SME;

Considerando a regulamentação adotada pelo BANCO DO BRASIL no sentido de recepção a prorrogação das UEx:

Resolve:

Art. 1º - Determinar a prorrogação de mandatos dos membros das Unidades Executoras Próprias (Caixas Escolares e Conselhos Escolares), constituídas e atuantes no âmbito das respectivas comunidades escolares que integram a rede pública do Sistema Municipal de Ensino de Junqueiro – AL, até o dia 30 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado de acordo com o posicionamento das autoridades competentes, nos termos de regulamentações próprias, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Após a retomada em condições seguras das atividades educacionais realizar-se-á o processo de escolha dos componentes que darão sequência aos trabalhos nos respectivos colegiados das Unidades de Ensino para o novo mandato.

Art. 3º - Em caso de vacância, o presidente das Unidades Executoras Próprias – UEx deverá convocar os membros do segmento cuja representação sofreu vacância para reunião de escolha de novo membro que integrará o Conselho Escolar.

Parágrafo Único – O presidente deverá propor reunião preferencialmente remota por meio de aplicativos de comunicação digitais, de forma que alcance o maior número possíveis de participantes.

Art. 4º - As despesas cartoriais decorrentes de alterações de estatuto, prorrogação de mandato ou recomposição de membros dos colegiados elencados neste instrumento normativo, poderão ser liquidados mediante utilização de recursos do FNDE/PDDE Básico, categoria de custeio.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, até ulterior deliberação.

Dê ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED		
AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE, S/N, BAIRRO JOÃO JOSÉ PEREIRA – CEP: 57.270-000 – JUNQUEIRO/AL		
CNPJ: 30.601.638/0001-49 -- EMAIL -semedjunqueironovotempo@gmail.com		
Nº	UNIDADE EXECUTORA	CNPJ
01	ESCOLA MUN DE 1 E 2 GRAUS NOSSA SRA DIVINA PASTORA	01.928.628/0001-14
02	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DIVINA LUZ	12.275.791/0001-41
03	EMEF PROFESSORA MARIA DO CARMO COSTA	01.928.638/0001-50
04	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	01.928.641/0001-73
05	EM DE EDUC BÁS PROF GERALDO TEMOTEO DOS SANTOS	01.928.637/0001-05
06	UNIDADE ESCOLAR VOVO NOEMIA	06.922.796/0001-16
07	CAIXA ESCOLAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	01.964.258/0001-70
08	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUC BÁS MONICA ROSA DE JESUS	01.928.636/0001-60
09	UNIDADE ESCOLAR CASINHA FELIZ	06.922.812/0001-70
10	CONSELHO ESC DA EM ESTUDANTE ANTÔNIO DE JESUS	11.457.235/0001-23
11	CAIXA ESC DA EM DE EDUC BÁS PEDRO PEREIRA DA SILVA	01.928.623/0001-91
12	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SINHA BARBOSA	03.176.478/0001-65
13	CONS ESC DO CENTRO EDUC MUN DE EDUC INF PROF RONIVON FIRMINO DA SILVA	34.074.771/0001-45
14	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ APOLONIO DE JESUS	03.176.495/0001-00
15	ESCOLA MUNICIPAL CLEMENTINO TAVARES DE MEDEIROS	03.176.522/0001-37
16	ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO	03.176.428/0001-88
17	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	03.229.157/0001-81
18	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	03.228.981/0001-17
19	EM DE EDUC BÁS VEREADOR ANTÔNIO TEMOTEO DA SILVA	03.176.413/0001-10
20	ESCOLA PROFª Mª DAS MERCES CAVALCANTE DE ALMEIDA	03.176.470/0001-07
21	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUI BARBOSA	11.457.213/0001-63
22	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUC BÁS SEMEAO NUNES DA SILVA	03.176.513/0001-46
23	UNIDADE ESCOLAR TARCISIO DE JESUS	06.922.771/0001-12
24	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NUNES DA SILVA	03.176.535/0001-06
25	ESCOLA MUN DE EDUC BÁS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	03.176.458/0001-94

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:7C577156